PROCESSO COMPLETO INEXIGIBILIDADE Nº 008-2026 INSTITUTO CADUDA LTDA REF MÊS ABRIL/2026.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026
BASE LEGAL – Art. 74, Inc. III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021
REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO – Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.
EMPRESA – INSTITUTO CADUDA LTDA

Certificação Digital: QPJU605Z-TRPGUPZE-XMDDLT3O-ZDR8YIQ3
Versão eletrônica disponível em: https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Capa do Processo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 02

PROTOCOLO Nº 3949/2026
Data: 13/04/2026 10:42:32

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Descrição: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO " EMENDAS PARLAMENTARES: DESAFIOS E CAMINHOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES", PARA OS AGENTES POLITICOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

Criado Por: LUZIARA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO / CM - PROTOCOLO GERAL

1º Tramitação

Origem	Destino
CM - PROTOCOLO GERAL	COMPRAS E LICITAÇÕES

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
ão	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Comprovante

Nº Protocolo: 3949/2026

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Descrição: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO " EMENDAS PARLAMENTARES: DESAFIOS E CAMINHOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES", PARA OS AGENTES POLITICOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

LUZIARA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO / CM - PROTOCOLO GERAL
criado por

A CIDADE PASSA POR AQUI

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. DEMANDANTE

SETOR DEMANDANTE:	Diretoria Administrativa
RESPONSÁVEL:	Eudson Cerqueira da silva

2. LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	Art. 74, Inc. III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021

3. DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

NATUREZA: (x) SERVIÇOS ( ) MATERIAIS ( ) MOBILIARIO ( ) OBRA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTD
1	Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.	10 (Dez)

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição. O objeto consiste em curso de natureza intelectual com conteúdo singular, voltado à Emendas Parlamentares e os desafios e caminhos para políticas públicas mais eficientes, cuja abordagem é exclusiva dos instrutores: Adriana Fantinel, especialista em Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais, Roberto Caduda, Secretário Municipal de Governo na Prefeitura Municipal de Poço Verde, Dr. Hugo Barreto, Advogado, com mais de 20 anos de experiência na Gestão Pública, profissionais de notória especialização, conforme demonstrado por seu currículo e experiência comprovada através do portfólio do curso. A singularidade do curso decorre de (metodologia própria, experiência prática, abordagem específica), não sendo possível identificar, no mercado, outros fornecedores que ofertem solução equivalente com o mesmo nível de especialização. Dessa forma, tornando inviável a competição, justificando a contratação direta.

A referida contratação busca proporcionar à Câmara Municipal de Simões Filho uma prestação de serviço cada vez mais eficiente, eficaz e Constitucional, através da participação no curso "Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", que tem como objetivo a capacitação, agregando conhecimento para melhor desempenho na função do edil e servidor, uma vez que o evento possibilitará a troca de experiências com os palestrantes, vereadores, secretários e assessores de outros Municípios e Estados, proporcionando benefícios e avanços em favor da população simõesfilhense.

Neste contexto, considerando que o edil e o servidor público, são agentes de transformação do Estado e estão a serviço da sociedade, deverão possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, buscando o bem comum, espera-se o melhor desempenho de suas funções, a garantia de segurança jurídica aos envolvidos e a produção de resultados mais eficientes e vantajosos para a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, fortalece a governança institucional, assegura maior eficiência da Administração Pública. Considerando que esta contratação se trata de serviços de natureza comum, conforme especificações, quantitativos

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 04

e características descritas no Termo de Referência, dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e análise de risco, nos termos do Decreto Legislativo nº 005/2023.

5. FONTE DE RECURSOS

ÓRGÃO/UNIDADE:	01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
ATIVIDADE:	01.031.0001.4002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e A poio Administrativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.48 - Serviços de seleção e treinamento
FONTE DE RECURSOS:	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Simões Filho- BA, 13 de abril de 2026.

EUDSON CERQUEIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 05

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO:

Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição. O objeto consiste em curso de natureza intelectual com conteúdo singular, voltado à Emendas Parlamentares e os desafios e caminhos para políticas públicas mais eficientes, cuja abordagem é exclusiva dos instrutores: Adriana Fantinel, especialista em Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais, Roberto Caduda, Secretário Municipal de Governo na Prefeitura Municipal de Poço Verde, Dr. Hugo Barreto, Advogado, com mais de 20 anos de experiência na Gestão Pública, profissionais de notória especialização, conforme demonstrado por seu currículo e experiência comprovada através do portfólio do curso. A singularidade do curso decorre de (metodologia própria, experiência prática, abordagem específica), não sendo possível identificar, no mercado, outros fornecedores que ofertem solução equivalente com o mesmo nível de especialização. Dessa forma, tornando inviável a competição, justificando a contratação direta.

2.2. A referida contratação busca proporcionar à Câmara Municipal de Simões Filho uma prestação de serviço cada vez mais eficiente, eficaz e Constitucional, através da participação no curso "Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", que tem como objetivo a capacitação, agregando conhecimento para melhor desempenho na função do edil e servidor, uma vez que o evento possibilitará a troca de experiências com os palestrantes, vereadores, secretários e assessores de outros Municípios e Estados, proporcionando benefícios e avanços em favor da população simõesfilhense.

2.3. Neste contexto, considerando que o edil e o servidor público, são agentes de transformação do Estado e estão a serviço da sociedade, deverão possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, buscando o bem comum, espera-se o melhor desempenho de suas funções, a garantia de segurança jurídica aos envolvidos e a produção de resultados mais eficientes e vantajosos para a Administração Pública.

2.4. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, fortalece a governança institucional, assegura maior eficiência da Administração Pública. Considerando que esta contratação se trata de serviços de natureza comum, conforme especificações, quantitativos e características descritas no Termo de Referência, dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e análise de risco, nos termos do Decreto Legislativo nº 005/2023.

A CIDADE PASSA POR AQUI

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 06

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 O regime de execução será o de empreitada por preço global.

3.2 O curso presencial ocorrerá na cidade de Fortaleza-CE.

3.3 O objeto será executado através de capacitação presencial, do dia 22/04/2026 a 26/04/2026, carga horaria totalizando 20h (vinte horas), sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA o planejamento deste.

3.4 A capacitação deverá ser desenvolvida utilizando se das melhores técnicas e práticas pedagógicas disponíveis para alcançar os resultados propostos.

3.5 Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar os serviços ora contratados/executados.

3.6 Todas as despesas e custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta contratação correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

4 SUBCONTRATAÇÃO

4.1 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do Contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A CONTRATADA obriga-se a:

5.1.1 Reconhecer os direitos da Administração no caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo Art. 74, Inc. III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021;

5.1.2 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;

5.1.3 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

5.1.4 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

5.1.5 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual;

5.1.6 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.1.7 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

5.1.8 Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, detalhamento dos serviços prestados, em arquivo eletrônico em formato previamente acordado com a Fiscalização;

A CIDADE PASSA POR AQUI

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 04

5.1.9 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

5.1.10 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

5.1.11 Reparar, corrigir, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.12 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.1.13 Guardar inteiro sigilo, dos serviços contratados e dos dados transferidos, incluindo sua documentação, reconhecendo serem estes de propriedade e uso exclusivo do CONTRATANTE, sendo vedada à CONTRATADA sua cessão, locação ou venda a terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.1 Agir com idoneidade e conformidade para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades de acordo com as determinações do Contrato e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

6.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.4 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção;

6.1.5 Pagar à CONTRATADA o valor resultante do serviço, na forma do contrato.

7 PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 A contratação tem prazo de vigência e execução fixada a partir da data da sua homologação e terá a duração de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado na forma do Art. 74, Inc. III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.

8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:
Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.0001.4002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.48 - Serviços de seleção e treinamento

A CIDADE PASSA POR AQUI

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 08

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento pela prestação dos serviços, objeto deste TR, será realizado integralmente antes do início da execução contratual através de Nota de Empenho.

9.2 O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da Lei vigente.

9.3 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.4 Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias.

9.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

9.6 Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

9.7 Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.8 As despesas referentes ao objeto deste TR correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento existente nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

10.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 Cometer fraude fiscal; e

10.1.6 Não mantiver a proposta.

10.2 Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos da legislação aplicável.

10.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;

10.2.2 Multa:

A CIDADE PASSA POR AQUI

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 09

a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto;
c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

10.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.2.5 As sanções previstas nos subitens 10.3.1, 10.3.3 e 10.3.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas.

10.2.6 Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.

10.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na legislação aplicável.

10.4 A penalidade prevista no item 10.2.4 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Prefeitura, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade CONTRATANTE.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução do Contrato caberão a CONTRATANTE, através de servidores designados, com poderes para verificar, fazer advertência quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a CONTRATADA.

11.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer

A CIDADE PASSA POR AQUI

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 10

irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Câmara Municipal de Simões Filho reserva-se no direito de impugnar os serviços executados, se estes não estiverem de acordo com as especificações contidas neste TR.

12.2 As obrigações decorrentes desta contratação a serem firmadas entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a CONTRATADA serão formalizadas através de Nota de Empenho em razão do valor da contratação, observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta;

12.3 O encaminhamento de propostas pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste TR e seus Anexos.

12.4 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

13 ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 Anexo I – Proposta de Preços.

EUDSON CERQUEIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

A CIDADE PASSA POR AQUI

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 11

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes."		10		
	TOTAL				

Valor total de R$.....(.....)
Validade da proposta 60 (sessenta) dias

....., .../.....2026.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

A CIDADE PASSA POR AQUI

Re: Inscrição - Câmara de Simões Filho

De Instituto Caduda <institutocaduda@gmail.com>
Para <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Data 13/04/2026 10:09

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 12

DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_FALENCIA_OU_RECUPERACAO_JUDICIAL_assinado (1).pdf(~271 KB)
Proposta_Comercial_-_Simoes_Filho_assinado.pdf(~288 KB) CNPJ.pdf(~131 KB) FEDERAL 10-08-26.pdf(~80 KB) FGTS 26-04-26.pdf(~82 KB)
Estadual 16-04.pdf(~164 KB) INSTITUTO CADUDA LTDA.pdf(~958 KB) Trabalhista 24-05-26.pdf(~86 KB) Municipal 12-04-26.pdf(~303 KB)
wallet_RG-DIGITAL.pdf(~262 KB) FORTALEZA de 22 a 26.pdf(~313 KB)

Bom dia

Segue a documentação solicitada

Atenciosamente

Paulo Roberto Caduda Santos

Em seg., 13 de abr. de 2026 às 09:37, <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br> escreveu:

Bom dia, Prezado (a),

câmara Municipal de Simões Filho,

Com o objetivo de iniciar um processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, para contratação do Instituto Caduda LTDA, visando à realização do curso "Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", a ser ministrado no período de 22/04/2026 a 26/04/2026, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

Contrato Social atualizado e devidamente registrado na Junta Comercial, com todas as alterações, se houver;

Cópia do RG e CPF do representante legal que assinará o contrato;

CNPJ;

Certidões: Federal, Estadual; Municipal; FGTS ; Trabalhistas e Concordata e Falência;

Currículos dos docentes, atestados de capacidade técnica e/ou extrato de contratos anteriores - totalizando no máximo 3 comprovações;

Proposta comercial detalhada para 10 pessoas, anexo modelo de Proposta, favor seguir as instruções presentes, ademais inserir carimbo da instituição com CNPJ;

Declarações, anexo modelo, favor enviar documento em papel timbrado e devidamente assinado;

Conteúdo programático, ementa e carga horária.

tenciosamente,

Setor de Compras e Licitação,

Késia Andrade!


INSTITUTO Caduda
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 13
EMENDAS PARLAMENTARES:
DESAFIOS E CAMINHOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES
DR. HUGO BARRETO
ROBERTO CADUDA
ADRIANA FANTINEL
FORTALEZA/CE - 22 A 26/04
ESTRATÉGIAS PARA PLANEJAR
DESTINAR E FISCALIZAR RECURSOS
Entre em contato
79 99961 0452
79 98836 7709
@instituto Caduda
@caduda eventos

PROGRAMAÇÃO

DIA 22/04 – QUARTA-FEIRA
14h às 18h
Credenciamento e entrega de material

DIA 23/04 – QUINTA-FEIRA
Fundamentos, Base Legal e Papel do Vereador

08h00 - 10h00 | **Roberto Caduda (Secretário de Governo de Poço Verde/SE)**
- Panorama das emendas parlamentares no Brasil
• Tipos de emendas (individuais, de bancada, etc.)
• Diferença entre emendas federais, estaduais e municipais
10h00 – 10h15 | Intervalo
10h15 – 13h00 | **Dr Hugo Barreto (Assessor jurídico da Prefeitura de Poço Verde/SE)**
- Emendas Impositivas Municipais
• Conceito e obrigatoriedade
• Base constitucional e legislação local
• Limites e critérios de execução
• Alinhamento com demandas sociais
• Relação institucional com o Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
14

DIA 24/04 – SEXTA-FEIRA
Planejamento Orçamentário e Destinação Estratégica de Recursos

08h00 - 10h00 | **Dr Hugo Barreto (Assessor jurídico da Prefeitura de Poço Verde/SE)**
- Planejamento, Execução e Controle do Orçamento Público (PPA, LDO e LOA)
ntegração entre planejamento e execução orçamentária
• Como identificar espaços para emendas
• Leitura estratégica das peças orçamentárias
10h00 – 10h15 | Intervalo
10h15 – 13h00 | **Adriana Fantinel (Especialista em Contabilidade, Governança, Auditoria e Finanças Governamentais)**
- Planejamento de emendas com foco em impacto social
• Diagnóstico de demandas reais
• Definição de prioridades
• Critérios técnicos para destinação
- Elaboração técnica das emendas impositivas
• Estrutura, redação e formalização
• Compatibilidade com o orçamento
• Construção de propostas alinhadas ao PPA, LDO e LOA
• Simulação de destinação eficiente de recursos

DIA 25/04 – SÁBADO - A PARTIR DAS 8h
Governança, Execução e Articulação Institucional

08h00 - 10h00 | **Roberto Caduda (Secretário de Governo de Poço Verde/SE)**
- Governança, Gestão de Riscos e Compliance na Administração Pública
• Princípios de governança no setor público
• Identificação e mitigação de riscos na execução de emendas
• Compliance e integridade na atuação parlamentar
10h00 – 10h15 | Intervalo
10h15 – 13h00 | **Adriana Fantinel (Especialista em Contabilidade, Governança, Auditoria e Finanças Governamentais)**
- Execução das emendas na prática
• Fluxos administrativos e etapas
• Papel das secretarias e órgãos executores
• Prazos e entraves comuns
Articulação com o Executivo e gestão política
• Como garantir a execução das emendas
• Comunicação institucional eficiente
• Mediação de conflitos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 15

DIA 26/04 – DOMINGO
Fiscalização, Transparência e Prestação de Contas

08h00 - 10h00 | **Dr Hugo Barreto (Assessor jurídico da Prefeitura de Poço Verde/SE)**
- Fiscalização das emendas impositivas
• Instrumentos do Legislativo
• Indicadores de acompanhamento
- Transparência e controle social
• Comunicação com a população
Publicização das ações do mandato
• Uso estratégico das redes sociais
10h00 – 10h15 | Intervalo
10h15 – 13h00 | **Roberto Caduda (Secretário de Governo de Poço Verde/SE)**
- Prestação de contas e responsabilização
• Boas práticas
• Riscos, sanções e órgãos de controle
Encerramento e certificação

PÚBLICO-ALVO

- PREFEITOS
- VICE-PREFEITOS
- VEREADORES
- SECRETÁRIOS
- SERVIDORES
- ASSESSORES

PALESTRANTES



Adriana Fantinel

Especialista em Contabilidade, Governança, Auditoria e Finanças Governamentais, atuando há mais de 20 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, Emendas Impositivas, Comissão de Orçamento e Finanças, MROSC, Transparência, Ouvidoria, Auditoria, Controles Internos, dentre outros.

Roberto Caduda



Graduado em Licenciatura Plena em Letras pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Paripiranga (2007), atualmente exerce o cargo de Secretário Municipal de Governo na Prefeitura Municipal de Poço Verde, Sergipe. Possui sólida experiência na área de Educação, com atuação destacada em Financiamento da Educação, além de ampla contribuição como palestrante em capacitações de gestores públicos. Está em contínua formação, cursando graduação em Direito e especialização em Licitações e Contratos, o que demonstra seu compromisso com a gestão pública eficiente, o aprimoramento profissional e o desenvolvimento de práticas inovadoras voltadas para o setor público.



Dr Hugo Barreto

Advogado, graduado em Direito, com especialização em Gestão Pública Municipal (em curso), com mais de 20 anos de experiência na gestão pública. Possui trajetória consolidada no assessoramento técnico, legislativo, jurídico, de comunicação institucional e político, com destaque para as funções de Chefe de Gabinete de Câmara Municipal, Assessor Especial junto às Comissões Legislativas e Assessor Jurídico do Executivo, além de experiência como Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Recursos Humanos em município do Estado da Paraíba. Atua no assessoramento ao Prefeito Municipal, faz acompanhamento de Contratos, Convênios e Emendas Parlamentares junto a equipe de Engenharia e Planejamento e na área cultural como Consultor e Diretor de Cultura em município do Estado de Sergipe, desenvolvendo políticas públicas e projetos voltados ao desenvolvimento local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 17

INVESTIMENTO

TAXA DE INSCRIÇÃO
R$ 1.097,00 (Um mil e noventa e sete reais) por participante.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO
047 – BANESE - Banco do Estado de Sergipe
Agência: 0040
Conta Corrente 03100432-5
Pix: institutocaduda@gmail.com - Banese
Pix: 08.405.550/0001-00 – Banco Inter

A relação com os nomes dos participantes e a cópia do depósito bancário deverão ser enviadas através do WhatsApp (79) 9 98836-7709 ou email: institutocaduda@hotmail.com

CARGA HORÁRIA
20 HORAS

DADOS PARA EMPENHO
Instituto Caduda Ltda - CNPJ: 08.405.550/0001-00Praça Tancredo Neves, nº 11 - Centro
CEP:49490-000 Poço Verde -SE

A CIDADE PASSA POR AQUI



Paulo Roberto Caduda Santos

Endereço para acessar este CV: https://lattes.cnpq.br/6469273759544236
ID Lattes: **6469273759544236**
Ultima atualização do currículo em 13/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
18

Graduado em Licenciatura Plena em Letras pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Paripiranga (2007), atualmente exerce o cargo de Secretário Municipal de Governo na Prefeitura Municipal de Poço Verde, Sergipe. Possui sólida experiência na área de Educação, com atuação destacada em Financiamento da Educação, além de ampla contribuição como palestrante em capacitações de gestores públicos. Está em contínua formação, cursando graduação em Direito e especialização em Licitações e Contratos, o que demonstra seu compromisso com a gestão pública eficiente, o aprimoramento profissional e o desenvolvimento de práticas inovadoras voltadas para o setor público.
(Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Paulo Roberto Caduda Santos

Nome em citações bibliográficas

SANTOS, P. R. C.

Lattes iD

https://lattes.cnpq.br/6469273759544236

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Facebook: https://www.facebook.com/RobertoCaduda/

Linkedin: https://www.linkedin.com/in/paulocaduda/
Twitter: https://twitter.com/RobertoCadudaTF
Skype: robertocaduda

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESCOLA MUNICIPAL PORFIRIO VIEIRA DA SILVA.
POVOADO SACO DO CAMISA
ZONA RURAL
49490000 - Poço Verde, SE - Brasil
Telefone: (79) 35491800

Redes Sociais

Outras Formas de Contato

Formação acadêmica/titulação

2025

Especialização em andamento em Pós-graduação em Licitações e Contratos Administrativos. (Carga Horária: 360h).
FACULDADE DE DIREITO 8 DE JULHO, F8JULHO, Brasil.

2025

Graduação em andamento em Direito.
Centro Universitário AGES, AGES, Brasil.

2001 - 2007

Graduação em Licenciatura Plena em Letras.
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Paripiranga, AGES, Brasil.
Título: As possibilidades e implicações do uso das novas tecnologias da informação e comunicação no ensino de Língua Portuguesa.
Orientador: Rogério dos Reis Benedito.



Formação Complementar

2018 - 2018

EMPRETEC. (Carga horária: 60h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe, SEBRAE/SE, Brasil.

2017 - 2017

Curso de Formação de Terapeuta Financeiro. (Carga horária: 24h).
DSOP Educação Financeira, DSOP, Brasil.

2017 - 2017

6º CONGRESSO NORDESTE DE VENDAS E ATENDIMENTO. (Carga horária: 10h).
KLA Educação Empresarial, KLA, Brasil.

2017 - 2017

Curso Neurociência Aplicada à Educação. (Carga horária: 24h).
DSOP Educação Financeira, DSOP, Brasil.

2017 - 2017

ATENDIMENTO AO CLIENTE. (Carga horária: 24h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe, SEBRAE/SE, Brasil.

2017 - 2017

5º CONGRESSO NORDESTE DE VENDAS, LIDERANÇA E GESTÃO DO TEMPO. (Carga horária: 12h).
KLA Educação Empresarial, KLA, Brasil.

2016 - 2016

Formação dos Avaliadores Educacionais para Avaliação dos Planos de Educação. (Carga horária: 16h).
Ministério da Educação, MEC, Brasil.

2016 - 2016

14º SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PUBLICOS. (Carga horária: 28h).
LEMAIS CONSULTORIA E PROJETOS, LEMAIS, Brasil.

2016 - 2016

XV SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE AGENTES PUBLICOS. (Carga horária: 8h).
CAP TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA., CAP, Brasil.

2015 - 2015

Censo Educacional. (Carga horária: 10h).
Ministério Público do Estado de Sergipe (SE), MPSE, Brasil.

2015 - 2015

CURSO MARKETING NA MEDIDA. (Carga horária: 16h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe, SEBRAE/SE, Brasil.



2015 - 2015

X SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE AGENTES PÚBLICOS. (Carga horária: 20h).
CENTRO DE TREINAMENTO E APOIO MUNICIPAL LTDA, CETRAM, Brasil.

2015 - 2015

CURSO DE MARKETING NA MEDIDA. (Carga horária: 16h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe, SEBRAE/SE, Brasil.

2015 - 2015

PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E RH NO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO. (Carga horária: 20h).
GOLD STAR CONSULTORIA, GS, Brasil.

2015 - 2015

XIV CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS. (Carga horária: 28h).
CENTRO DE TREINAMENTO E APOIO MUNICIPAL LTDA, CETRAM, Brasil.

2015 - 2015

CURSO NEUROMARKETING - DESCUBRA OS SEGREDOS DA MENTE DE CONSUMO. (Carga horária: 16h).
Instituto Carlos Conce, ICC, Brasil.

2015 - 2015

IX SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE AGENTES PÚBLICOS. (Carga horária: 8h).
CAP TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA., CAP, Brasil.

2015 - 2015

XXIX SEMINÁRIO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS. (Carga horária: 20h).
CENTRO DE TREINAMENTO E APOIO MUNICIPAL LTDA, CETRAM, Brasil.

2015 - 2015

11º SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS. (Carga horária: 20h).
LEMAIS CONSULTORIA E PROJETOS, LEMAIS, Brasil.

2015 - 2015

XXV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS. (Carga horária: 28h).
CENTRO DE TREINAMENTO E APOIO MUNICIPAL LTDA, CETRAM, Brasil.

2015 - 2015

Seminário Nacional sobre a Base Nacional Comum Curricular. (Carga horária: 12h).
Ministério da Educação, MEC, Brasil.

2015 - 2015

22º Bett Brasil Educar. (Carga horária: 53h).
Consultora Educacional i2i Events, I2I, Brasil.

2015 - 2015

II, SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE AGENTES PÚBLICOS. (Carga horária: 8h).
CAP TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA., CAP, Brasil.



2013 - 2013

Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 8h).
IPMBRASIL, IPM, Brasil.

2009 - 2009

Técnicas de Jornalismo para Rádios Comunitárias. (Carga horária: 40h).
Instituto Recriando, RECRIANDO, Brasil.

2008 - 2008

Capacitação Tecnologia Educacional. (Carga horária: 120h).
Secretaria de Estado de Educação, SEED, Brasil.

2006 - 2006

APRENDER A EMPREENDER. (Carga horária: 16h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe, SEBRAE/SE, Brasil.

2005 - 2005

Extensão universitária em CURSO DE TEORIA POLÍTICA E DE ESTADO. (Carga horária: 24h).
Universidade Federal de Sergipe, UFS, Brasil.

2002 - 2002

Extensão universitária em ADOLESCÊNCIA FAMÍLIA E SOCIEDADE CONTEMPORÂNEAS. (Carga horária: 80h).
Universidade Federal de Sergipe, UFS, Brasil.

2002 - 2002

GESTÃO EMPRESARIAL. (Carga horária: 16h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe, SEBRAE/SE, Brasil.

2001 - 2001

ALFABETIZAÇÃO COM ENFOQUE INTERDISCIPLINAR NOS PCN's. (Carga horária: 40h).
Centro de Estudos Especializados de Sergipe, CEESE, Brasil.

1998 - 1998

Curso de Monitores e Educadores de Apoio para Alfabetizar Jovens e Adultos. (Carga horária: 40h).
Secretaria de Estado da Ação Social e do Trabalho, SEAST, Brasil.

Atuação Profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, PMPV, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor de Língua Portuguesa, Carga horária: 32

Vínculo institucional

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 22

2013 - 2016

Vínculo: COMISSIONADO, Enquadramento Funcional: Secretário Municipal de Educação, Carga horária: 40

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2010

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Tutor Presencial, Carga horária: 20

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas/Especialidade: Administração Financeira.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Administração de Pessoal.

5.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Planejamento Urbano e Regional / Subárea: Serviços Urbanos e Regionais/Especialidade: Administração Municipal e Urbana.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

14º SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS. 2016. (Seminário).

2.

Formação das Avaliadores Educacionais da Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educaçãoo. 2016. (Encontro).

3. I SEMINÁRIO ESTADUAL DE MERCADOS INSTITUCIONAIS. 2016. (Seminário).



4. XV SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE AGENTES PÚBLICOS. 2016. (Seminário).

5. 11º SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS. 2015. (Seminário).

6. 22º BETT BRASIL EDUCAR. 2015. (Congresso).

7. Avaliação de projetos socioeducativos. 2015. (Encontro).

8. II SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE AGENTES PÚBLICOS. 2015. (Seminário).

9. IX SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE AGENTES PÚBLICOS. 2015. (Seminário).

10. Seminário Nacional sobra a Base Nacional Comum Curricular. 2015. (Seminário).

11. X SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE AGENTES PÚBLICOS. 2015. (Seminário).

12. XXIX SEMINÁRIO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS. 2015. (Seminário).

13. XXV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS. 2015. (Simpósio).

14. III SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. 2014. (Seminário).

A CIDADE PASSA POR AQUI

15.

Seminário Parcelamento, Retenções do FPM e Práticas Indevidas na Compensação de Contribuições Previdenciárias - Abordagem Administrativa e Judicial, sobre a Atuação e Responsabilidade dos Gestores Municipais. 2014. (Seminário).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 24

16.

X CONGRESSO BRASILEIRO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO. 2014. (Congresso).

17.

XII CONGRESSO BRASILEIRO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO. 2014. (Congresso).

18.

1ª Conferência Municipal de Cultura em Poço Verde. 2013. (Outra).

19.

Congresso "Educar Sergipe de Educação Inclusiva e Necessidades Educacionais Especiais". 2013. (Congresso).

20.

I Fórum Sergipano de Práticas Pedagógicas. 2013. (Outra).

21.

II SEMINÁRIO DE GESTÃO MUNICIPAL. 2013. (Seminário).

22.

II Seminário Nacional de Educação Contextualizada para Convivência com o Semiárido Brasileiro. 2013. (Seminário).

23.

IV Seminário de Educação Brasileira. 2013. (Seminário).

24.

V Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Poço Verde/SE. 2013. (Outra).

25.

V ENCONTRO REGIONAL DE POLOS UAB. 2013. (Encontro).

26.

6º Encontro Regional dos Radialistas. 2012. (Encontro).



27.

XIII Congresso Estadual dos Trabalhadores em Educação. 2012. (Congresso).

28.

XIV Congresso Estadual dos Trabalhadores em Educação. 2012. (Congresso).

29.

1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social. 2011. (Outra).

30.

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO. 2010. (Outra).

31.

XX ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. 2010. (Encontro).

32.

Oficina de Formação para uso da metodologia da Educação pela Comunicação. 2009. (Oficina).

33.

XII CONGRESSO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. 2008. (Congresso).

34.

VIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. 2007. (Outra).

35.

Seminário Internacional Gestão Democrática da Educação e Pedagogias Participativas. 2006. (Seminário).

36.

XI CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. 2006. (Congresso).

37.

VII CONGRESSO DE EDUCAÇÃO LETRAS E HISTÓRIA DA REGIÃO CENTRO SUL. 2005. (Congresso).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
26

38.

X CONGRESSO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. 2004. (Congresso).

39.

III Seminário Regional de Educação. 2002. (Seminário).

40.

IX Congresso Estadual dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Pública de Sergipe. 2002. (Congresso).

41.

Seminário sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. 2002. (Seminário).

42.

I Encontro dos Conselheiro Municipais do FUNDEF. 2001. (Encontro).

43.

II Encontro dos Conselheiros do FUNDEF. 2001. (Encontro).

44.

II Seminário Regional de Educação. 2001. (Seminário).

45.

Seminário - ECA: uma realidade?. 2001. (Seminário).

46.

III Conferência Estadual de Assistência Social. 2000. (Outra).

47.

VIII Congresso Estadual dos Trabalhadores em Educação. 2000. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

SANTOS, P. R. C., II EICEAD - II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. 2009. (Outro).

Educação e Popularização de C & T

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
27

SANTOS, P. R. C., II EICEAD - II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. 2009. (Outro).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 17/03/2026 às 09:33:13

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes



Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/1073597412772463
ID Lattes: **1073597412772463**
Ultima atualização do currículo em 02/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
28

Contadora, Especialista em Auditoria e Perícia e Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC), Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando a mais de 15 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria, Controles Internos, e co-autora do livro O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017).
(Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel

Nome em citações bibliográficas

Fantinel, A.L.B.

Lattes iD

http://lattes.cnpq.br/1073597412772463

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Redes Sociais

Facebook: https://www.facebook.com/adriana.fantinelrichato
Linkedin: www.linkedin.com/in/adriana-fantinel-richato-815903128

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2015

Especialização em Contabilidade, Auditoria & Finanças Governamentais. (Carga Horária: 450h).
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.

A CIDADE PASSA POR AQUI

Título: O Controle Social da Gestão Pública.
Orientador: Pedro Gabril Kenne da Silva.



2012 - 2014

Especialização em Perícia & Auditoria. (Carga Horária: 450h).
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.
Título: O Plano Anual de Auditoria: No Ambito do Controle Interno dos Municípios.
Orientador: Pedro Gabril Kenne da Silva.

2006 - 2010

Graduação em Ciências Contábeis.
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Brasil.
Título: Adequação dos Processos para Elaboração dos Orçamentos Aplicados ao Setor Público.
Orientador: Saulo Armos.
Bolsista do(a): Programa Universidade para Todos, PROUNI, Brasil.

Formação Complementar

2020 - 2020

Preenchimento do SIOPS 3º Bimestre de 2020. (Carga horária: 2h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2018 - 2018

SIAPC 2018. (Carga horária: 5h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2018 - 2018

Sistema de Informações Sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS). (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2017 - 2017

SECOFEM RS - Mod. 09 - Planejamento. (Carga horária: 8h).
Secretaria do Tesouro Nacional, STN, Brasil.

2017 - 2017

SIAPC 2017. (Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2017 - 2017

O Vereador, a Função de Fiscalização da Administração Pública e a Análise d. (Carga horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
30

2016 - 2016

Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento/ RREO/RGF. (Carga horária: 40h).
Secretaria do Tesouro Nacional, STN, Brasil.

2016 - 2016

SIAPC 2016. (Carga horária: 7h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2015 - 2015

Reflexões sobre Gestão Pública, O Princípio da Efi. (Carga horária: 3h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2015 - 2015

SICONV ? Módulo Completo. (Carga horária: 15h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2015 - 2015

Aplicação de Recursos da Saúde. (Carga horária: 14h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2015 - 2015

SIAPC 2015. (Carga horária: 5h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2014 - 2014

IV Encontro Nacional sobre Controle e Gestão Públlca. (Carga horária: 13h).
Instituto de Pesquisa Gianelli Martins, IPGM, Brasil.

2013 - 2013

SIAPC 2013. (Carga horária: 5h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2013 - 2013

Fundos de Saúde. (Carga horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2013 - 2013

Atendimento. (Carga horária: 2h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.



2013 - 2013

Consórcios Públicos. (Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2013 - 2013

Plano Plurianual para 2014 a 2017. (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2013 - 2013

SARGSUS -Sistema de Apoio a Elaboração do Relatório de Gestão do SUS. (Carga horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2012 - 2012

Sistema de Informações sobre Orçamento da Saúde. (Carga horária: 32h).
Atitus Educação, ATITUS, Brasil.

2012 - 2012

Excelência no Atendimento e Redação Oficial. (Carga horária: 3h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2012 - 2012

SIAPC 2012. (Carga horária: 9h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2012 - 2012

Encerramento Contábil do Exercício e Contabilidade. (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

Seminário de Contabilidade Pública. (Carga horária: 6h).
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRCRS, Brasil.

2011 - 2011

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012. (Carga horária: 9h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

SIAPC 2011. (Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.



2011 - 2011

Atuação das Comissões no Processo Legislativo. (Carga horária: 12h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

Dicção, Oratória e Desinibição. (Carga horária: 17h).
Centro de Desenvolvimento Pessoal, CDP, Brasil.

2011 - 2011

Auditoria Aplicada ao Setor Público. (Carga horária: 6h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

Patrimônio - Controles Internos dos Bens Patrimoniais nos Municípios. (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

Encerramento Contábil do Exercício. (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

Planejamento e Orçamento Público. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.

2010 - 2010

I Seminário de Tópicos Avançados de Controle Interno. (Carga horária: 9h).
Associação dos Contabilistas Públicos Municipais do Estado do Rio Grande do, ACOPERGS, Brasil.

2010 - 2010

Fundo da Saúde e MGS. (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2010 - 2010

Gestão Financeira do RPPS. (Carga horária: 10h).

Instituto Gamma de Assessoria a Orgãos Públicos, IGAM, Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
33

2010 - 2010

Encerramento Contábil do Exercício. (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2010 - 2010

SIAPC 2010. (Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2010 - 2010

Fundo da Saúde e MGS. (Carga horária: 10h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2010 - 2010

Sensibilização p/ Implantação da NBR ISO 9001:2008. (Carga horária: 2h).
Associação Gaúcha para a Qualidade, AGQ, Brasil.

2010 - 2010

SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis. (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2010 - 2010

Introdução a Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.

2010 - 2010

Prestação de Contas de Convênios. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.

2010 - 2010

Encontro Estadual de Ciências Contábeis. (Carga horária: 6h).
Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, CRC/RS, Brasil.

2009 - 2009

SIAPC 2009. (Carga horária: 7h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2009 - 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
34

O Plano Plurianual nos Municípios. (Carga horária: 12h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

Escrituração Contábil. (Carga horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

Contabilidade de Custos na Administração Municipal. (Carga horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

Conservação e Armazenamento de Documentos Públicos. (Carga horária: 15h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

D'Olho na Qualidade: 5S para os Pequenos Negócios. (Carga horária: 16h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Porto Alegre, SEBRAE/RS, Brasil.

2008 - 2008

Contabilidade Governamental Básica. (Carga horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

Lei de Diretrizes e o Orçamento no Legislativo. (Carga horária: 15h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

SIAPC 2008. (Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2007 - 2007

Extensão universitária em Direito Administrativo. (Carga horária: 52h).
Instituto de Desenvolvimento Cultural, IDC, Brasil.

2007 - 2007

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008. (Carga horária: 9h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.



2007 - 2007

Almoxarifado: Organização, Gestão e Controle. (Carga horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2007 - 2007

Orçamento para 2008. (Carga horária: 14h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2006 - 2006

Uso da Calculadora HP 12C. (Carga horária: 8h).
Faculdade Porto-Alegrense, FAPA, Brasil.

2006 - 2006

Excel XP Básico e Avançado. (Carga horária: 40h).
Escola de Informática Alfa Training, ALFA, Brasil.

Atuação Profissional

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

Vínculo institucional



2006 - 2019

Vínculo: Empregado, Enquadramento Funcional: Consultora Contábil e Instrutora de Cursos, Carga horária: 40

Outras informações

Atividades na área da consultoria contábil voltada para órgãos públicos, atuando na análise de projetos que trazem em sua matéria contabilidade, orçamento, educação, saúde, assistência social, controles internos. Elaboração de textos informativos nestas áreas para divulgação para estes órgãos, atendimento aos clientes via telefone, e-mail, skype e reuniões; e ainda a revisão e formatação de textos e arquivos. Instrutora de cursos e palestras atuando nas áreas de contabilidade aplicada ao setor púbico, orçamento, controles internos, controle social, saúde e transparência.

Faculdade São Francisco de Assis, UNIFIN, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2019

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Outras informações

Disciplinas ministradas: Contabilidade Governamental

Vínculo institucional

2014 - 2015

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Outras informações

Disciplinas ministradas:Contabilidade GovernamentalAuditoria Governamental

Walter D. Fischer & Cia. Ltda, FISCHER, Brasil.

Vínculo institucional

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
34

2003 - 2005

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Auxiliar Administrativo e Financeiro, Carga horária: 40

Outras informações

Realização da conciliação bancária, cobrança em carteira, negociação de inadimplências, recebimento de pedidos e envio para fábrica, agendamento de visitas para os vendedores, cálculo de comissões, atendimento de clientes e fornecedores. Prospecção de clientes, vendas, arquivo e suporte à direção. Implantação de procedimentos de auditoria interna.

Grupo Empresarial Hecopart Consultoria e Sistemas Ltda, HECOPART, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2003

Vínculo: Estagiária, Enquadramento Funcional: Auxiliar Administrativo ? Estágio, Carga horária: 40

Outras informações

Agendamento de leilões do RS, SC, PR, SP e RJ, autuação de processos, descrição de matrículas, atendimento telefônico, publicação de editais de leilão e notificação, e-mails, contratação de leiloeiros, elaboração de documentos e arquivos, contato com jornais, atualização do site da empresa, etc.

Gabinete de Reforma Agrária do Rio Grande do Sul, GRA/RS, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2002

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Auxiliar Administrativo ? Estágio, Carga horária: 40

Outras informações

Auxiliar administrativo; secretária, fax, digitação, protocolo de processos enviados e recebidos para outras secretárias através do sistema da PROCERGS, patrimônio público, compras,

A CIDADE PASSA POR AQUI

transportes, elaboração de documentos e arquivos, telefonista, contas pagar e receber, recursos humanos, efetivação de funcionários, folha de pagamento de CCs e estagiários (através do sistema SPE ? Sistema de Preenchimento de Efetividade, da Fundação de Recursos Humanos - FDRH), bem como outras atividades administrativas.



Membro de comitê de assessoramento

2012 - 2012

Agência de fomento: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Area: Administração / Subárea: Ciências Contábeis.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Area: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Contabilidade e Finanças Publicas.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Area: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Política e Planejamento Governamentais.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Area: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Organizações Públicas.

Idiomas

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Italiano

A CIDADE PASSA POR AQUI

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 39

Prêmios e títulos

2015

Professora Homenageada - Graduação: Ciências Contábeis (2014/2), Faculdade São Francisco de Assis (UNIFIN).

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

☆ **Fantinel, A.L.B.**. O Plano Anual de Auditoria: No Âmbito do Controle Interno dos Municípios. Revista Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, v. 2, p. 41-73, 2014.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

Fantinel, A.L.B.; FLORES, P. C. . O Plano Plurianual nos Municípios. 1. ed. Porto Alegre / RS: IGAM Editora, 2017. v. 1. 96p .

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

☆ **Fantinel, A.L.B.**. Transparência e Controle Social. Jornal do Comércio / Caderno de Contabilidade / Coluna Sindiconta, p. 7 - 7, 11 fev. 2015.

2.

Fantinel, A.L.B.. Os Principais Problemas no Planejamento Governamental. As Bases da Gestão Pública, http://www.igam.com.br/igampub, p. 46 - 47.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
40

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **Fantinel, A.L.B.**. Implantação e Implementação das Emendas Impositivas Municipais. 2022.

2. **Fantinel, A.L.B.**; TRAVI, B. ; BOSSLE, B. ; VIER, D. S. M. ; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. ; OLIVEIRA, R. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Capão da Canoa. 2018.

3. **Fantinel, A.L.B.**; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Pinhal Grande. 2017.

4. **Fantinel, A.L.B.**; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; AZEVEDO, T. M. ; FLORES, P. C. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Tavares. 2017.

5. **Fantinel, A.L.B.**; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Mostardas. 2017.

6. **Fantinel, A.L.B.**; BOSSLE, B. ; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Parobé. 2017.

7.

Fantinel, A.L.B.; BOSSLE, B. ; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. ; VIER, D. S. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Canela. 2017.



8.

Fantinel, A.L.B.; TRAVI, B. ; BOSSLE, B. ; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Santana do Livramento. 2017.

9.

Fantinel, A.L.B.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Toropi. 2017.

10.

Fantinel, A.L.B.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Alegria. 2017.

11.

Fantinel, A.L.B.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 2017.

12.

Fantinel, A.L.B.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Manoel Viana. 2017.

13.

Fantinel, A.L.B.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Acegua. 2017.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 42

Fantinel, A.L.B.; BOTELHO, M. M. . Dotações Orçamentárias do Legislativo Municipal - Parte I. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

2.

Fantinel, A.L.B.; BOTELHO, M. M. . Dotações Orçamentárias do Legislativo Municipal - Parte II. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

3.

Fantinel, A.L.B.; SOUZA, F. G. . Tecnologias e Mudanças no Planejamento no Brasil e Chile. 2020. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

4.

Fantinel, A.L.B.; VEIGA, G. . Orçamento Municipal e o Papel do Vereador. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

5.

Fantinel, A.L.B.. Videoaula: O Acompanhamento das Emendas Impositivas. 2019. (Programa de rádio ou TV/Outra).

6.

Fantinel, A.L.B.. Enquete: Aplicação Emendas Impositivas em Âmbito Municipal. 2019. (Programa de rádio ou TV/Outra).

7.

Fantinel, A.L.B.. Vídeoaula: Créditos Adicionais no Setor Público. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário).

8.

Fantinel, A.L.B.; FLORES, P. C. . Os Blocos de Financiamento da Saúde - Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

9.

Fantinel, A.L.B.; FLORES, P. C. . Possibilidade de Aplicação e Movimentação em Instituições Financeiras Cooperativas de Crédito. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 43

10.

Fantinel, A.L.B.; FLORES, P. C. . Vídeoaula: A Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual. 2018. (Programa de rádio ou TV/Outra).

11.

Fantinel, A.L.B.. Vídeoaula: O Nível de Elaboração do Orçamento: Modalidade de Aplicação ou Elemento de Despesa. 2018. (Programa de rádio ou TV/Outra).

12.

Fantinel, A.L.B.; FLORES, P. C. . Enquete: Como você avalia a eficiência dos controles internos nos municípios. 2018. (Programa de rádio ou TV/Outra).

13.

Fantinel, A.L.B.. Os planos plurianuais são instrumentos de planejamento para a administração pública. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

14.

Fantinel, A.L.B.; LIPP, L. S. . Aplicabilidade da Lei nº 13.019, de 2014. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

15.

Fantinel, A.L.B.; FLORES, P. C. . A Lei de Diretrizes Orçamentárias. 2017. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

16.

Fantinel, A.L.B.; LIPP, L. S. . A Lei Orçamentária Anual. 2017. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

17.

Fantinel, A.L.B.. Transparência e Controle Social. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

18.

☆ **Fantinel, A.L.B.**. Portal da Transparência. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
44

Demais tipos de produção técnica

1.

Fantinel, A.L.B.. Orçamento Impositivo Aplicado em seu Município. 2022. .

2.

Fantinel, A.L.B.; DINIZ, C. ; PEREIRA, J. ; RESENDE, W. ; MOTA, J. ; KRYSTTAL, B. ; GOMES, O. ; DIAS, K. ; OLIVEIRA, M. ; RAMPINI, G. ; MIGANI, A. . 1º Webinar: 2020 x 2022: Dois anos de Pandemia Coronavírus - Virando o Jogo nas Prefeituras. 2022. .

3.

Fantinel, A.L.B.. Formação em Controle Interno e Auditoria Governamental. 2022. .

4.

Fantinel, A.L.B., A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2022. .

5.

Fantinel, A.L.B.. A Programação Financeira e a Ordem Cronológica de Pagamentos. 2022. .

6.

Fantinel, A.L.B.. Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM) - iPlanejamento. 2022. .

7.

Fantinel, A.L.B.. A Programação Financeira e a Ordem Cronológica de Pagamentos. 2022. .

8.



Fantinel, A.L.B.. Audiência de Metas Fiscais - Análise e Acompanhamento pelo Legislativo. 2022. .

9.

Fantinel, A.L.B.., A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2022. .

10.

Fantinel, A.L.B.. A Gestão dos Recursos Financeiros da Saúde Municipal. 2022. .

11.

Fantinel, A.L.B.. A Implementação / Revisão do SIAFIC em seu Município. 2022. .

12.

Fantinel, A.L.B.. Controle Interno: Técnicas de Auditoria Governamental e Estudos de Casos. 2022. .

13.

Fantinel, A.L.B.., A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2022. .

14.

Fantinel, A.L.B.. A Gestão dos Recursos Financeiros da Saúde Municipal. 2022. .

15.

Fantinel, A.L.B.. A Elaboração da LDO e Fonte ou Destinação de Recursos - Obrigatoriedade a partir da LDO e LOA para o exercício de 2023. 2022. .

16.

Fantinel, A.L.B.., A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2022. .

17.

Fantinel, A.L.B.. A Implantação do SIAFIC. 2022. .

18.

Fantinel, A.L.B.. SIAFIC: Visão Geral. 2022. .

19.

Fantinel, A.L.B.. A Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Novas Diretrizes para 2023. 2022. .

20.

Fantinel, A.L.B.. Gestão Básica Orçamentária com Ênfase em Despesa Pública Municipal. 2022. .

21.

Fantinel, A.L.B.. SIAFIC: A Revisão do Plano de Ação e o Estabelecimento de Novas Ações. 2022. .

22.

Fantinel, A.L.B.. Como Elaborar um Empenho. 2022. .

23.

Fantinel, A.L.B.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) nos Municípios: Da Elaboração, a Execução e Alterações. 2022. .

24.

Fantinel, A.L.B.. Como Elaborar um Empenho. 2022. .

25.

Fantinel, A.L.B.. SIAFIC Aplicado aos Controles Internos. 2022. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 46

26.

Fantinel, A.L.B.. Formação em Controle Interno e Auditoria Governamental. 2022. .

27.

Fantinel, A.L.B.. A Gestão dos Recursos Financeiros da Saúde Municipal. 2022. .

28.

Fantinel, A.L.B.. SIAFIC: A Revisão do Plano de Ação e o Estabelecimento de Novas Ações. 2022. .

29.

Fantinel, A.L.B.. Implementação / Revisão do SIAFIC no seu Município. 2022. .

30.

Fantinel, A.L.B.. Gestão Pública. 2022. .

31.

Fantinel, A.L.B.; DINIZ, C. . Entenda o que é o SIAFIC no seu Município. 2022. .

32.

Fantinel, A.L.B.. Emendas Impositivas Individuais e Coletivas. 2021. .

33.

Fantinel, A.L.B.. Aspectos Básicos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). 2021. .

34.

Fantinel, A.L.B.. O Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 47

35.

Fantinel, A.L.B.; CUNHA, R. . Emendas Impositivas: Tudo o que voce precisa saber. 2021. .

36.

Fantinel, A.L.B.. Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM) - iPlanejamento. 2021. .

37.

Fantinel, A.L.B.. Elaboração do Plano de Ação para Implantação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

38.

Fantinel, A.L.B.. Como Elaborar o Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025. 2021. .

39.

Fantinel, A.L.B.; LIMA, L. ; BULGARI, R. ; PEREIRA, V. ; ALESSI, R. . Master Capacitação para Elaboração das Peças Orçamentárias PPA/LDO/LOA. 2021. .

40.

Fantinel, A.L.B.. Noções sobre o Processo de Planejamento Governamental. 2021. .

41.

Fantinel, A.L.B.. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos. 2021. .

42.

Fantinel, A.L.B.; BOTELHO, M. M. . Regulamentação e Elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Município. 2021. .

43.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 48

Fantinel, A.L.B., A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

44.

Fantinel, A.L.B.. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos. 2021. .

45.

Fantinel, A.L.B.. A Implementação e Melhorias a serem realizadas no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

46.

Fantinel, A.L.B.. O Plano Plurianual (PPA) nos Municípios: Da Elaboração, a Execução e Alterações. 2021. .

47.

Fantinel, A.L.B.; NASCIMENTO, J. ; VIEIRA, J. ; DINIZ, C. ; PEREIRA, J. . Webinar LOA: Instrumentos de Planejamento, da Elaboração a Execução. Impactos para o Exercício de 2022. 2021. .

48.

Fantinel, A.L.B., A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

49.

Fantinel, A.L.B.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nos Municípios: Da Elaboração, a Execução e Alterações. 2021. .

50.

Fantinel, A.L.B.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022 nos Municípios. 2021. .

51.

Fantinel, A.L.B.. O Novo FUNDEB, após a Emenda Constitucional 108/2020 e a Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020. 2021. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 49

52.

Fantinel, A.L.B.; NASCIMENTO, J. ; OLIVEIRA, M. V. P, . A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

53.

Fantinel, A.L.B.. Formação em Controle Interno e Auditoria Governamental. 2021. .

54.

Fantinel, A.L.B.. Curso Prático de Emendas Impositivas: Individuais e de Bancada. 2021. .

55.

Fantinel, A.L.B.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) nos Municípios: Da Elaboração, a Execução e Alterações. 2021. .

56.

Fantinel, A.L.B.. A Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022 e as Emendas Impositivas no Município. 2021. .

57.

Fantinel, A.L.B.. Emendas Parlamentares: Tudo que o Vereador precisa saber. 2021. .

58.

Fantinel, A.L.B.. Emendas Impositivas: Individuais e de Bancada. 2021. .

59.

Fantinel, A.L.B.. A Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022 e as Emendas Impositivas no Município. 2021. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 50

60.

Fantinel, A.L.B.., A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

61.

Fantinel, A.L.B.., A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

62.

Fantinel, A.L.B.. SIAFIC: Decreto Federal nº 10.540/2020. 2021. .

63.

Fantinel, A.L.B.. SICONFI: Atualizações. 2021. .

64.

Fantinel, A.L.B.. SIOPS/MS: Informações Orçamentárias da Saúde. 2021. .

65.

Fantinel, A.L.B.. Encerramento do Exercício para o Executivo e Legislativo. 2021. .

66.

Fantinel, A.L.B.. O que é o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) que os Municípios devem implementar de forma obrigatória até 2023?. 2021. .

67.

Fantinel, A.L.B.., A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

68.

Fantinel, A.L.B.. Encerramento de Exercício 2021 Completo: Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, por Setor,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 51

Departamento, Orgãos e Entidades Municipal. 2021. .

69.

Fantinel, A.L.B.; OLIVEIRA, R. C. . Emendas Impositivas: Noções que Você Precisa Saber. 2020. .

70.

Fantinel, A.L.B.; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. . A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2021. 2020. .

71.

Fantinel, A.L.B.; OLIVEIRA, R. C. . Aspectos Práticos de Emendas Legislativas e Emendas Impositivas. 2020. .

72.

Fantinel, A.L.B.; TRAVI, B. ; VIER, D. S. M. ; FLORES, P. C. . Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). 2020. .

73.

Fantinel, A.L.B.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2021. 2020. .

74.

Fantinel, A.L.B.; MENDES, D. . A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2021. 2020. .

75.

Fantinel, A.L.B.; TRAVI, B. ; FLORES, P. C. . A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2021. 2020. .

76.

Fantinel, A.L.B.. Contas de Governo do Poder Executivo e Contas de Gestão do Poder Executivo e Legislativo ao TCE/RS (Entrega 30.01.2019). 2019. .

77.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 52

Fantinel, A.L.B.; VARGAS, F. T. . Plano de Trabalho e Prestação de Contas da Lei nº 13.019. 2019. .

78.

Fantinel, A.L.B.; MACHADO, R. . Gestão Pública Transparente - Lei de Acesso a Informação e Portal da Transparência. 2019. .

79.

Fantinel, A.L.B.; SOUZA, A. L. B. ; PAIM, E. M. ; PERUZZATO, M. A. ; AZEVEDO, T. M. . XVII Encontro Técnico de Vereadores e Mesas Diretoras de Câmaras Municipais. 2019. .

80.

Fantinel, A.L.B.; VIER, D. S. M. . Programação Financeira e Ordem Cronológica de Pagamentos. 2019. .

81.

Fantinel, A.L.B.. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos Teóricos e Práticos. 2019. .

82.

Fantinel, A.L.B.; FLORES, P. C. . Gestão Pública: Noções Fundamentais e Essenciais para Trabalhar no Setor Público. 2019. .

83.

Fantinel, A.L.B.; FLORES, P. C. . As Receitas Públicas e Todos os Seus Reflexos nas Prestações de Contas. 2019. .

84.

Fantinel, A.L.B.; TRAVI, B. . Desvendando o DCA e os Demonstrativos Fiscais no SICONFI. 2019. .

85.

Fantinel, A.L.B.. Despesa Pública. 2019. .

86.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 53

Fantinel, A.L.B.. Como Elaborar um Empenho. 2019. .

87.

Fantinel, A.L.B.. Auditoria Interna Aplicada ao Setor Público. 2019. .

88.

Fantinel, A.L.B.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020. 2019. .

89.

Fantinel, A.L.B.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020. 2019. .

90.

Fantinel, A.L.B.; OLIVEIRA, R. C. . Curso Prático Emendas Impositivas: Tudo o Que Você Precisa Saber. 2019. .

91.

Fantinel, A.L.B.. SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. 2019. .

92.

Fantinel, A.L.B.; VIER, D. S. M. ; AZEVEDO, T. M. ; RAMOS, L. F. . Despesas com Pessoal: Identificação, Limites, Contabilização e Demonstrativos. 2019. .

93.

Fantinel, A.L.B.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020. 2019. .

94.

Fantinel, A.L.B.. Emendas Impositivas. 2019. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 54

95. **Fantinel, A.L.B.**; OLIVEIRA, R. C. . Curso Prático Emendas Impositivas: Individuais e Coletivas. 2019. .

96. **Fantinel, A.L.B.**. SIOPS 2019 - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. 2019. .

97. **Fantinel, A.L.B.**; VIER, D. S. M. ; TRAVI, B. . Inconformidades Geradas pelo SIAPC-PAD em Relação ao Orçamento, Contabilidade e Financeiro. 2019. .

98. **Fantinel, A.L.B.**. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020. 2019. .

99. **Fantinel, A.L.B.**. Curso Prático Emendas Impositivas: Individuais e Coletivas. 2019. .

100. **Fantinel, A.L.B.**. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020. 2019. .

101. **Fantinel, A.L.B.**. Gasto Público - Desvendando a Caixa Preta. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

102. **Fantinel, A.L.B.**. Mentoria Contábil com Egressos da Faculdade de Ciências Contábeis. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

103.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 55

Fantinel, A.L.B.. Contas de Governo do Poder Executivo e Contas de Gestão do Poder Executivo e Legislativo ao TCE/RS (Entrega 31.01.2018). 2018. .

104. **Fantinel, A.L.B.**; SOUZA, A. L. B. ; PAIM, E. M. ; PERUZZATO, M. A. ; FLORES, P. C. . XVI Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - A Lei da Transparência Aplicada a Câmara. 2018. .

105. **Fantinel, A.L.B.**; SOUZA, A. L. B. ; BOSSLE, B. ; VIER, D. S. M. ; PAIM, E. M. ; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. ; OLIVEIRA, R. C. ; AZEVEDO, T. M. . Semana IGAM de Estudos Técnicos - Primeira Edição (1° SIETec) - A Lei de Responsabilidade Fiscal e a sua Interpretação Atualizada. 2018. .

106. **Fantinel, A.L.B.**; FLORES, P. C. . As Receitas Públicas e Todos os Seus Reflexos nas Prestações de Contas. 2018. .

107. **Fantinel, A.L.B.**; MACHADO, R. . Gestão Pública Transparente: Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência. 2018. .

108. **Fantinel, A.L.B.**; TRAVI, B. . O que você precisa saber sobre DCA, RREO e RGF. 2018. .

109. **Fantinel, A.L.B.**. XIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - Planejamento Governamental I e II. 2018. .

110. **Fantinel, A.L.B.**; VIER, D. S. M. ; FLORES, P. C. . Como Elaborar um Empenho. 2018. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 56

11
1.

Fantinel, A.L.B.; FLORES, P. C. . Despesa Pública. 2018. .

11
2.

Fantinel, A.L.B.; FLORES, P. C. . Seminário sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal - O conceito de planejamento governamental sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2018. .

11
3.

Fantinel, A.L.B.; OLIVEIRA, R. C. . Curso Prático sobre Procedimentos e atos Preparatórios para Realização de Audiências Públicas no Poder Executivo e no Poder Legislativo. 2018. .

11
4.

Fantinel, A.L.B.. O Envio dos dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) em 2018. 2018. .

11
5.

Fantinel, A.L.B.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019. 2018. .

11
6.

Fantinel, A.L.B.; VIER, D. S. M. ; TRAVI, B. . Aspectos Orçamentários e Contábeis nas Licitações e Contratos. 2018. .

11
7.

Fantinel, A.L.B.. XVI Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - Planejamento Governamental I e II. 2018. .

11
8.

Fantinel, A.L.B.; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. . Semana IGAM de Estudos Técnicos - 2a Edição - Controles Internos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 54

Análise da Organização do Almoxarifado, Patrimônio, Frotas e Gestão Custos.. 2018. .

11
9.

Fantinel, A.L.B.; TRAVI, B. . A Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil no Poder Legislativo. 2018. .

12
0.

Fantinel, A.L.B.; OLIVEIRA, R. C. . Curso Prático sobre a Elaboração e Tramitação de Emendas Legislativas e Orçamentárias com Vistas a Melhoria Continua. 2018. .

12
1.

Fantinel, A.L.B.; VARGAS, F. T. ; RAMOS, L. F. ; FLORES, P. C. . PRO-GESTÃO - Certificação Institucional do RPPS - O que é e como Implantar o Sistema de Qualidade para Melhoria da Gestão nos Regimes Próprios. 2018. .

12
2.

Fantinel, A.L.B.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2019. 2018. .

12
3.

Fantinel, A.L.B.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019 - Atualizado pela 9º Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). 2018. .

12
4.

Fantinel, A.L.B.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2019. 2018. .

12
5.

Fantinel, A.L.B.. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos Teóricos e Práticos. 2018. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 58

12 6. **Fantinel, A.L.B.**. Orçamento Impositivo (Aplicação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015). 2018. .

12 7. **Fantinel, A.L.B.**. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2019. 2018. .

12 8. **Fantinel, A.L.B.**. Orçamento Impositivo (Aplicação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015). 2018. .

12 9. **Fantinel, A.L.B.**. Contas de Governo do Poder Executivo e Contas de Gestão do Poder Executivo e Legislativo ao TCE/RS (Entrega 30.01.2019). 2018. .

13 0. **Fantinel, A.L.B.**; VIER, D. S. M. . Controles Internos no Encerramento do Exercício para o Executivo e Legislativo. 2018. .

13 1. **Fantinel, A.L.B.**. XIX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - Planejamento Governamental I e II. 2018. .

13 2. **Fantinel, A.L.B.**. Contas de Governo do Poder Executivo e Contas de Gestão do Poder Executivo e Legislativo ao TCE/RS (Entrega 31.01.2017). 2017. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 59

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 60

13
3.

Fantinel, A.L.B.; OLIVEIRA, R. C. . O Novo Marco Regulatório das Parcerias entre Governo e Organizações Sociais. 2017. .

13
4.

Fantinel, A.L.B.; SOUZA, A. L. B. . A Câmara Municipal e a Responsabilidade do Presidente e dos Vereadores para o início do Mandato e para a Legislatura. 2017. .

13
5.

Fantinel, A.L.B.. O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2017. .

13
6.

Fantinel, A.L.B.; OLIVEIRA, R. C. . O Novo Marco Regulatório das Parcerias entre Governo e Organizações Sociais. 2017. .

13
7.

Fantinel, A.L.B.; MACHADO, R. . Gestão Pública Transparente: Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência. 2017. .

13
8.

Fantinel, A.L.B.; SOUZA, A. L. B. ; PAIM, E. M. ; PERUZZATO, M. A. ; FLORES, P. C. . XV Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - A apreciação do PPA, LDO e LOA na Câmara de Vereadores. 2017. .

13
9.

Fantinel, A.L.B.; VIER, D. S. M. . RREO e RGF no SICONFI Semestral. 2017. .

14
0.

Fantinel, A.L.B.. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos, Teóricos e Práticos. 2017. .

14
1.

Fantinel, A.L.B.. O Plano Plurianual no Poder Executivo. 2017. .

14
2.

Fantinel, A.L.B.. O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2017. .

14
3.

Fantinel, A.L.B.. O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2017. .

14
4.

Fantinel, A.L.B.; SOUZA, A. L. B. . XXI Encontro Missioneiro de Vereadores e Servidores - A Apreciação do PPA, LDO e LOA na Câmara de Vereadores. 2017. .

14
5.

Fantinel, A.L.B.. O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2017. .

14
6.

Fantinel, A.L.B.. O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2017. .

14
7.

Fantinel, A.L.B.. O Plano Plurianual no Poder Legislativo. 2017. .

14
8.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 61

Fantinel, A.L.B.. Apreciação e Emendas do PPA no Poder Legislativo. 2017. .

14
9.

Fantinel, A.L.B.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2018. 2017. .

15
0.

Fantinel, A.L.B.. O Plano Plurianual no Poder Legislativo. 2017. .

15
1.

Fantinel, A.L.B.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2018. 2017. .

15
2.

Fantinel, A.L.B.. Orçamento Impositivo (Aplicação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015). 2017. .

15
3.

Fantinel, A.L.B.. Curso Prático sobre Elaboração e Tramitação de Emendas Legislativas e Orçamentárias. 2017. .

15
4.

Fantinel, A.L.B.. Os Procedimentos e os Controles Internos Frente ao Encerramento do Poder Legislativo. 2017. .

15
5.

Fantinel, A.L.B.; YAMAMOTO, M. J. P. . X Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - Fundamentos de Responsabilidade Fiscal. 2017. .

15
6.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 62

Fantinel, A.L.B.; ARAUJO, J. V. . X Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). 2017. .

15
7.

Fantinel, A.L.B.. 51º Congresso Estadual da ARTAFAM - Debate: 'Gestão do SIOPS?. 2017. .

15
8.

Fantinel, A.L.B.; OLIVEIRA, R. C. . Curso Prático sobre a Elaboração e Tramitação de Emendas Legislativas e Orçamentárias. 2017. .

15
9.

Fantinel, A.L.B.; SOUZA, A. L. B. ; FLORES, P. C. ; OLIVEIRA, R. C. ; AZEVEDO, T. M. ; BOSSLE, B. ; PAIM, E. M. ; PERUZZATO, M. A. . XIV Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - Os Limites a Serem Observados Pelo Legislativo Municipal. 2016. .

16
0.

Fantinel, A.L.B.; VIER, D. S. M. . RREO e RGF no Siconfi. 2016. .

16
1.

Fantinel, A.L.B.. Contas de Governo do Poder Executivo e Contas de Gestão do Poder Executivo e Legislativo ao TCE/RS. 2016. .

16
2.

Fantinel, A.L.B.; VIER, D. S. M. ; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. . Auditoria nos Controles Internos com Ênfase no Encerramento de Mandato. 2016. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 63

16 3. **Fantinel, A.L.B.**; VIER, D. S. M. ; RAMOS, L. F. ; AZEVEDO, T. M. . Despesas com Pessoal: Identificação, Limites, Contabilização e Demonstrativos. 2016. .

16 4. **Fantinel, A.L.B.**; SOUZA, A. L. B. . XX Encontro Missioneiro de Vereadores e Servidores - Orçamento Impositivo. 2016. .

16 5. **Fantinel, A.L.B.**. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos, Teóricos e Práticos. 2016. .

16 6. **Fantinel, A.L.B.**. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos, Teóricos e Práticos. 2016. .

16 7. **Fantinel, A.L.B.**. Instrumentos de Planejamento. 2016. .

16 8. **Fantinel, A.L.B.**. Auditoria nos Controles Internos com Ênfase no Encerramento de Mandato. 2016. .

16 9. **Fantinel, A.L.B.**. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2017. 2016. .

17 0. **Fantinel, A.L.B.**; VIER, D. S. M. . RREO e RGF no Siconfi Semestral. 2016. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 64

17
1.

Fantinel, A.L.B.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2017. 2016. .

17
2.

Fantinel, A.L.B.; VIER, D. S. M. ; FLORES, P. C. . Consórcios Públicos: Classificação Orçamentária, Registros Contábeis e Prestações de Contas Fiscais. 2016. .

17
3.

Fantinel, A.L.B.; VARGAS, F. T. ; OLIVEIRA, R. C. . Parceria entre Governo e Organizações Sociais (Lei nº 13.019, de 2014 ? Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias com as Organizações da Sociedade Civil nos Municípios). 2016. .

17
4.

Fantinel, A.L.B.; FLORES, P. C. ; SOUZA, A. L. B. . Encontro Técnico sobre a Transição de Mandatos no Poder Executivo e no Poder Legislativo e a Responsabilidade dos atuais Gestores. 2016. .

17
5.

Fantinel, A.L.B.. Emendas Parlamentares - Da Teoria a Prática. 2016. .

17
6.

Fantinel, A.L.B.; FLORES, P. C. . A Tramitação do Projeto de Lei do Orçamento para 2017 e o Orçamento Impositivo (Aplicação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015). 2016. .

17
7.

Fantinel, A.L.B.; OLIVEIRA, R. C. . O Novo Marco Regulatório das Parcerias entre Governo e Organizações Sociais. 2016. .

17
8.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 65

Fantinel, A.L.B.; SOUZA, A. L. B. ; OLIVEIRA, R. C. ; AZEVEDO, T. M. . A Organização da Câmara Municipal para o Encerramento da Legislatura. 2016. .

17
9.

Fantinel, A.L.B.; OLIVEIRA, R. C. . Seminário para as Organizações da Sociedade Civil - O Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor. 2016. .

18
0.

Fantinel, A.L.B.; VARGAS, F. T. . Como Elaborar a Manifestação da Unidade Central de Controle Interno (UCCI). 2016. .

18
1.

Fantinel, A.L.B.. O Plano Anual de Auditoria (PAA). 2016. .

18
2.

Fantinel, A.L.B.; SOUZA, A. L. B. ; FLORES, P. C. . XIII Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - Os Limites a Serem Observados Pelo Legislativo Municipal. 2015. .

18
3.

Fantinel, A.L.B.. Tomada de Contas do Poder Executivo ao TCE/RS. 2015. .

18
4.

Fantinel, A.L.B.. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos, Teóricos e Práticos. 2015. .

18
5.

Fantinel, A.L.B.. Formação em Controle Interno e Auditoria. 2015. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 66

18
6.

Fantinel, A.L.B.; VIER, D. S. M. . Execução Orçamentária, Financeira e Contábil na Câmara de Vereadores. 2015. .

18
7.

Fantinel, A.L.B.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2016. 2015. .

18
8.

Fantinel, A.L.B.. Contas de Gestão do Poder Legislativo ao TCE/RS - Entrega em 29.06.2015. 2015. .

18
9.

Fantinel, A.L.B.; OLIVEIRA, R. C. ; VARGAS, F. T. . Parceria entre Governo e Organizações da Sociedade Civil. 2015. .

19
0.

Fantinel, A.L.B.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2016. 2015. .

19
1.

Fantinel, A.L.B.; MACHADO, R. . Gestão Pública Transparente: Lei de Acesso a Informação e Portal da Transparência. 2015. .

19
2.

Fantinel, A.L.B.; FLORES, P. C. . Emenda Constitucional nº 86 e o Orçamento Impositivo. 2015. .

19
3.

Fantinel, A.L.B.. Os Limites e o Encerramento do Poder Legislativo. 2015. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 67

19 4. **Fantinel, A.L.B.**. Repasse de Recursos a Entidades Municipais. 2014. .

19 5. **Fantinel, A.L.B.**; MACHADO, R. . Diferenças entre Acesso a Informação e a Transparência das Contas Públicas. 2014. .

19 6. **Fantinel, A.L.B.**. Tomada de Contas do Poder Legislativo. 2014. .

19 7. **Fantinel, A.L.B.**. Como Elaborar Projetos de Créditos Adicionais e Princípios Inconformidades nas Legislações. 2014. .

19 8. **Fantinel, A.L.B.**. SIOPS ? Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. 2014. .

19 9. **Fantinel, A.L.B.**. Tomada de Contas do Poder Legislativo ao TCE/RS. 2014. .

20 0. **Fantinel, A.L.B.**; VIER, D. S. M. . A Execução Orçamentária, Financeira e Contábil na Câmara Municipal de Vereadores. 2014. .

20 1. **Fantinel, A.L.B.**. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2015. 2014. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 68

20
2.

Fantinel, A.L.B.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2015. 2014. .

20
3.

Fantinel, A.L.B.; FLORES, P. C. ; OLIVEIRA, R. C. ; VALGOI, G. . As Leis de Orçamento e o Legislativo. 2014. .

20
4.

Fantinel, A.L.B.. O Papel da Comissão de Orçamento e Finanças na Análise das Leis Orçamentárias. 2014. .

20
5.

Fantinel, A.L.B.. Controles Internos no Encerramento do Exercício para o Executivo e o Legislativo. 2014. .

20
6.

Fantinel, A.L.B.; VIER, D. S. M. ; FLORES, P. C. . Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). 2014. .

20
7.

Fantinel, A.L.B.. Créditos Adicionais e PCASP. 2014. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

20
8.

Fantinel, A.L.B.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2015. 2014. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

20
9.

Fantinel, A.L.B.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2015. 2014. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 69

210. **Fantinel, A.L.B.**. Fundo Especial para o Poder Legislativo. 2014. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

211. **Fantinel, A.L.B.**. Transparência nas Contas Públicas dos Municípios. 2013. .

212. **Fantinel, A.L.B.**. Como Elaborar Projetos de Créditos Adicionais e Principais Inconformidades nas Legislações. 2013. .

213. **Fantinel, A.L.B.**. Repasse de Recursos a Entidades Municipais. 2013. .

214. **Fantinel, A.L.B.**. O Plano Plurianual no Poder Executivo. 2013. .

215. **Fantinel, A.L.B.**. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2014. 2013. .

216. **Fantinel, A.L.B.**. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2014. 2013. .

217. **Fantinel, A.L.B.**. O Papel da Comissão de Orçamento e Finanças. 2013. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 40

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 71

218. **Fantinel, A.L.B.**. O Plano Plurianual no Poder Executivo. 2013. .

219. **Fantinel, A.L.B.**; SOUZA, A. L. B. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . XI Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - Transparência nas Contas Públicas dos Municípios. 2013. .

220. **Fantinel, A.L.B.**. Tomada de Contas do Poder Legislativo. 2013. .

221. **Fantinel, A.L.B.**. Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2013. .

222. **Fantinel, A.L.B.**. Decreto de Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

223. **Fantinel, A.L.B.**. Resolução de Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Legislativo. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

224. **Fantinel, A.L.B.**. Registro das Apropriações de Férias e 13º Salário. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

225.

Fantinel, A.L.B.. Portal da Transparência. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

226.

Fantinel, A.L.B.. Mudanças na Forma de Elaborar o Plano Plurianual. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

227.

Fantinel, A.L.B.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

228.

Fantinel, A.L.B.. A Lei Orçamentária Anual para 2014. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

229.

Fantinel, A.L.B.. Restos a Pagar. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

230.

Fantinel, A.L.B.; VARGAS, F. T. . SISCOP e BLM. 2012. .

231.

Fantinel, A.L.B.; FLORES, P. C. ; PERUZZATO, M. A. ; PAIM, E. M. ; SANTOS, V. M. ; CHRISTO, M. S. ; AZEVEDO, T. M. ; SOUZA, A. L. B. . X Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - Transparência nas Contas Públicas dos Municípios. 2012. .

232.

Fantinel, A.L.B.. Tomada de Contas do Poder Legislativo. 2012. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 72

23 3. **Fantinel, A.L.B.**. Execução Orçamentária na Câmara. 2012. .

23 4. **Fantinel, A.L.B.**. Orçamento no Legislativo. 2012. .

23 5. **Fantinel, A.L.B.**. Transparência nas Contas Públicas dos Municípios. 2012. .

23 6. **Fantinel, A.L.B.**. Base da Legislação Municipal (BLM). 2012. .

23 7. **Fantinel, A.L.B.**; FLORES, P. C. . Encerramento de Mandato e Transição de Governo Municipal. 2012. .

23 8. **Fantinel, A.L.B.**. Transição do Governo Municipal. 2012. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

23 9. **Fantinel, A.L.B.**. Os Regimes Próprios de Previdência e o Sistema BLM. 2012. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

24 0. **Fantinel, A.L.B.**; VARGAS, F. T. . SISCOP e BLM. 2011. .

24 1.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 73

Fantinel, A.L.B.. Transparência nas Contas Públicas dos Municípios. 2011. .

24
2.

Fantinel, A.L.B.; ANDRETTA, D. . O Papel da Comissão de Orçamento e Finanças. 2011. .

24
3.

Fantinel, A.L.B.; ANDRETTA, D. ; VARGAS, F. T. . Seminário do Poder Legislativo: Função Fiscalizadora e Administrativa. 2011. .

24
4.

Fantinel, A.L.B.. Orçamento para 2012. 2011. .

24
5.

Fantinel, A.L.B.. Orçamento no Legislativo. 2011. .

24
6.

Fantinel, A.L.B.. Repasse de Recursos a Entidades Municipais. 2011. .

24
7.

Fantinel, A.L.B.. Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social (CONSOCIAL). 2011. .

24
8.

Fantinel, A.L.B.. Repasse de Recursos a Entidades Municipais. 2011. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 74

24
9.

Fantinel, A.L.B.. Créditos Adicionais. 2011. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
75

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1.

Fantinel, A.L.B.. Concurso Público para provimento do Cargo Analista Contábil para o Conselho Regional de Fiscalização do profissional Corretor de Imóveis do Rio de Janeiro. 2020. Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

2.

Fantinel, A.L.B.. Concurso Público para provimento do Cargo de Contador para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 2016. Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

3.

Fantinel, A.L.B.. Concurso Público para provimento do Cargo de Contador para a Câmara Municipal de Arraial do Cabo. 2016. Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

4.

Fantinel, A.L.B.. Concurso Público para provimento do Cargo de Assistente Contábil para a Câmara Municipal de Arraial do Cabo. 2016. Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

5.

Fantinel, A.L.B.. Concurso Público para provimento do Cargo de Contador para o Conselho Regional de Engenharia e Agronômia do Estado do Rio Grande do Sul RS. 2015. Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

Eventos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 76

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. I Seminário de Tópicos Avançados de Controle Interno e Contabilidade Aplicados ao Setor Público. 2010. (Seminário).

2. XI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul. 2007. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Roselaine Cruz de Amador. Auditoria Governamental e a Transparência das Informações Públicas. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade São Francisco de Assis. Orientador: Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel.

2. Edilaine Fraron Greiner. Auditoria Governamental como Instrumento de Transparência das Contas Públicas para Inibir a Corrupção. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade São Francisco de Assis. Orientador: Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel.

3. Danielle Emy Nagamine. Controle Interno: A Ferramenta Eficaz para o Combate a Fraude. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade São Francisco de Assis. Orientador: Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel.

4.

Viviane Roschildt. A Aplicação de Recursos na Saúde Municipal. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade São Francisco de Assis. Orientador: Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel.



5.

Renata Flores de Souza. O Trabalho de Auditoria no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade São Francisco de Assis. Orientador: Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel.

Outras informações relevantes

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/04/2026 às 14:19:06

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes

Rua antonio Dória, 201, Centro, CEP: 49.490-000, Poço Verde – Sergipe - Brasil
Fone/Cel.: (79) 9 9690-2793 – Vivo / (83) 9 8874-3176 – Vivo
E-mail: hugohenrique.adv@gmail.com / Instagram: @hugohenrique.adv

Curriculum Vitae

Hugo Henrique Alves Barreto Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
78

Resumo:

Possui graduação em **BACHARELADO EM DIREITO** pelo CENTRO UNIVERSITARIO-UNIFACISA (2021). Atualmente é assessor da PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. Cursa **especialização *latu sensu* em Gestão Pública Municipal**, com ***mais de 20 anos de experiência na gestão pública***. Possui trajetória consolidada no assessoramento técnico, legislativo, jurídico, de comunicação institucional e político, com destaque para as funções de Chefe de Gabinete de Câmara Municipal, Assessor Especial junto às Comissões Legislativas e Assessor Jurídico do Executivo, além de experiência como Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Recursos Humanos em município do Estado da Paraíba. Atua no assessoramento ao Prefeito Municipal, faz acompanhamento de Contratos, Convênios e Emendas Parlamentares junto a equipe de Engenharia e Planejamento e na área cultural como Consultor e Diretor de Cultura em município do Estado de Sergipe, desenvolvendo políticas públicas e projetos voltados ao desenvolvimento local.

Informações pessoais

- Estado civil: **Casado**
- Nacionalidade: **Brasileiro**
- Idade: **43 anos**
- Carteira Nacional de Habilitação: **Categoria AD**

Formação

- **ENSINO SUPERIOR COMPLETO** (Curso: **DIREITO** – Bacharelado – Campina Grande/PB – Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - FACISA)
- Cursa especialização *latu sensu* em Gestão Pública Municipal – Universidade Federal de Sergipe - UFS

Experiência profissional

- **ASSESSOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE,** desde 2025.
- **ASSSESSOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇO VERDE/SE,** (Início: 01/11/2023 a 31/12/2024).
- **DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇO VERDE/SE,** (Período: Maio/2022 a 31/10/2023).
- **CONSULTOR EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO** com foco de atuação em municípios de pequeno e médio portes
- **CONSULTOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS** nos diversos ramos do Direito Público e Privado
- **AGENTE ESPECIAL DE NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS E INFORMACIONAIS** – cargo efetivo – servidor público municipal na Prefeitura de Riacho de Santo Antonio/PB – até 31/08/2021.
- **DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ORÇAMENTO E GESTÃO** na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Riacho de Santo Antonio/PB – 2017 a 2020
- **DIRETOR EXECUTIVO** na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Riacho de Santo Antonio/PB – 2012 a 2016
- **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO** (Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Início: Fev. 2012 a Nov. 2012)
- **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO** (Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Início: Fev. 2010 a Jan 2012)

A CIDADE PASSA POR AQUI

Rua antonio Dória, 201, Centro, CEP: 49.490-000, Poço Verde – Sergipe - Brasil
Fone/Cel.: (79) 9 9690-2793 – Vivo / (83) 9 8874-3176 – Vivo
E-mail: hugohenrique.adv@gmail.com / Instagram: @hugohenrique.adv

- **GERENTE ADMINISTRATIVO** (Prefeitura Municipal de Queimadas/PB – Jan. a Jun. 2009)
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** (Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio/PB – Jan. 2005 a Jan. 2008)
- **ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** (Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio/PB – 2003 a 2004)
- **ASSESSOR ESPECIAL DE FINANÇAS** (Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio/PB – 2002 a 2003)

Resumo de qualificações

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 49

- Cerimonialista em eventos privados e públicos
- Pregoeiro Oficial de Licitações Públicas
- Curso de Oratória – Instrutor
- Apresentador em Programas de radiodifusão com temas voltados ao municipalismo (poder executivo e legislativo) e outras abordagens
- Ex-Conselheiro Estadual da Paraíba no ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL, com representação de 30 municípios
- Curso de Informática (Windows, Word, Excel, Power Point, Internet e Digitação)
- Seminário Novos Gestores – Ponto de Partida para uma gestão de qualidade (Promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM – Nov. 2012)
- I Curso de Implantação do Controle Interno no município (Promovido pela Federação das Associações de Município da Paraíba – FAMUP em parceira como o CRC-PB – 2010)
- Expo-Brasil "Feira do Empreendedor" em Natal/RN (SEBRAE – 2007)
- VII Conferência Nacional de Assistência Social em Brasília na qualidade de Delegado da Paraíba, representante da Sociedade Civil Organizada pela Fundação Antonio Victor de Lucena – FAVIL (MAS / CNAS – 2007)
- Participante do Evento de Educação Presencial – Módulo Controle Social do Programa OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO (CGU – GOVERNO FEDERAL / CGU-REGIONAL/PB – 2007)
- VI Conferência Estadual de Assistência Social com o tema "Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo SUAS" em João Pessoa/PB, na qualidade de Delegado Municipal de Riacho de Santo Antonio/PB, representante da sociedade civil organizada pela Fundação Antonio Victor de Lucena – FAVIL (GOVERNO DA PARAÍBA – SEDH / CEAS – 2007)
- Curso de Português Instrumental para Todos (PMRSA – SMAS – 2007)
- 3ª Conferência Municipal de Saúde de Riacho de Santo Antonio/PB (PMRSA – SMS – 2007)
- Curso de Administração em Organização de Arquivos (SEBRAE – 2006)
- Curso de Artes Cênicas (PMRSA – SMAS – 2005)
- X Fenart em João Pessoa/PB na qualidade de brincante/dançarino (PMRSA – SMECD / CAISCA – 2004)
- XXIX Festival de Inverno de Campina Grande/PB na qualidade de brincante/dançarino (PMRSA – SMECD / CAISCA – 2004)
- II Festival Nacional de Folclore de Poços de Caldas/MG na qualidade de brincante/dançarino (PMRSA – SMECD / CAISCA – 2004)
- I Festival Nacional de Folclore de Mariana/MG na qualidade de brincante/dançarino (PMRSA – SMECD / CAISCA – 2003)
- IV Conferência Nacional de Assistência Social com o tema "LOAS 10 ANOS" em Brasília, na qualidade de Delegado da Paraíba, representante da Sociedade Civil Organizada pela Fundação Antonio Victor de Lucena – FAVIL (MAS / CNAS – 2003)
- II Conferência Municipal de Saúde de Riacho de Santo Antonio/PB (PMRSA – SMS – 2003)
- I WorkShop de Teatro Riachoantoniense com o tema "Técnicas Iniciais do Teatro (PMRSA – SMAS / GRUPO FORÇA JOVEM RENOVAÇÃO / CAISCA – 2003)
- Curso sobre Plano Diretor (PACTO NOVO CARIRI / SEBRAE / AMCAP / FAMUP – 2002)

Rua antonio Dória, 201, Centro, CEP: 49.490-000, Poço Verde – Sergipe - Brasil
Fone/Cel.: (79) 9 9690-2793 – Vivo / (83) 9 8874-3176 – Vivo
E-mail: hugohenrique.adv@gmail.com / Instagram: @hugohenrique.adv

- Curso sobre Técnicas Legislativas (PACTO NOVO CARIRI / SEBRAE / AMCAP / FAMUP – 2002)
- Encontro Microrregional de Protagonismo Juvenil (INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE / PACTO NOVO CARIRI / SEBRAE – 2002)
- Curso sobre Gestão Social (IDSTP / CENAFOCO – 2002)
- Curso sobre Leis Orçamentárias e Planejamento Estratégico (PACTO NOVO CARIRI / SEBRAE / AMCAP / FAMUP – 2002)
- VII Fórum Paraibano de Adolescência com o tema "Adolescente saiba Escolher seu Caminho" na qualidade de Membro Efetivo (PROAMA - HULW/UFPB – 2002)
- Curso sobre Estrutura Organizacional da Administração Municipal (PACTO NOVO CARIRI / SEBRAE / AMCAP / FAMUP – 2002)

Atividades profissionais adicionais

- Diretor, escritor, produtor e roteirista do Espetáculo Paixão de Cristo no município de Riacho de Santo Antonio/PB por 15 (quinze anos)
- Planejamento, organização, direção e controle de eventos temáticos, tais como: Festas religiosas (São Sebastião, São José, Santo Antonio, São João, São Pedro); Espetáculos Teatrais da Paixão de Cristo e o Auto de Natal (O nascimento de Jesus); Cavalgadas; Dia das Mães e dos Pais; Dia Internacional da Mulher; Concursos de Prosa e Poesia; Mostras de Dança Popular, Capoeira e Música
- Implantação do Programa FOME ZERO, no município de Riacho de Santo Antonio/PB, na condição de Agente Local de Segurança Alimentar, representando a sociedade civil organizada
- Coordenação do Programa Seguro/Garantia Safra de 2002 a 2006 no município de Riacho de Santo Antonio/PB
- Coordenação técnica e operacional do Programa CadÚnico do Governo Federal de 2002 a 2006 no município de Riacho de Santo Antonio/PB

Atividades extracurriculares

- Autoria do HINO MUNICIPAL de Riacho de Santo Antonio/PB (Categoria LETRA – 2006)
- Autoria da Letra/Música Tema do Programa FOME ZERO na Paraíba (Música realizada em parceria com Priscila Fernandes)
- Autoria da Letra/Música "Era o meu Pai" - homenagem a todos os Pais do Brasil (construção em parceria com o músico/cantor Romário Lennon – Poço Verde/SE)

Trabalhos voluntários

- Presidente da Fundação Antonio Victor de Lucena – FAVIL, organização sem fins lucrativos (em serviço voluntário)
- Diretor Geral do Espetáculo Cênico "Paixão de Cristo" que está na sua 43ª edição no município de Riacho de Santo Antonio/PB
- Ex-Secretário de Marketing da Fundação Antonio Victor de Lucena – FAVIL, organização sem fins lucrativos (em serviço voluntário)
- Ex-Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no município de Riacho de Santo Antonio/PB
- Ex-Presidente do Centro de Cultura, Artes e Interação Social para Crianças e Adolescentes - CAISCA, no município de Riacho de Santo Antonio/PB
- Ex-Presidente e membro do Conselho de Alimentação Escolar no município de Riacho de Santo Antonio/PB;

Objetivo

- Busca de novos desafios, autorrealização pessoal/profissional, estabilidade e equilíbrio financeiro.

Atualizado em 13/04/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 80

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 81

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS

PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Poço Verde / SE a 07 de junho de 1978, portador da cédula de identidade Nº 1.288.474 SSP/SE e do CPF/MF Nº 972.175.575-34, residente e domiciliada a Rua José Vieira de Santana, 333 – Casa – Centro - CEP 49.490-000 na cidade de Poço Verde no Estado de Sergipe. Empresário, com sede na Praça Tancredo Neves, 11 – Sala Casa – Centro - CEP 49.490-000 na cidade de Poço Verde no Estado de Sergipe, inscrito na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE inscrito no CNPJ sob Nº 08.405.550/0001-00, resolve:

Cláusula Primeira – Terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Ensino de cursos livres; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Comércio varejista de livros; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Marketing direto; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de Rádio; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Agências de Publicidade; Consultoria em Publicidade; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Ensino de idiomas; Treinamento em informática; Cursos preparatórios para concursos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Consultoria em tecnologia da informação; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

AUTENTICIDADE DIGITAL VERIFICADA 13/04/2026 ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
82

Outras atividades de ensino; Atividade de produção cinematográfica; Promoção de Vendas; Preparação de documentos especializados.

Cláusula Segunda – O Capital social da empresa passa a ser de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado neste ato.

Cláusula Terceira – Fica encerrada as atividades do estabelecimento filial, com sede na Rua Antônio Dória, 615 – Anexo Prédio – Centro – CEP 49.490-00 – Poço Verde / SE - CNPJ Nº 08.405.550/0003-64.

Cláusula Quarta – Fica encerrada as atividades do estabelecimento filial, com sede na Avenida João Maria de Oliveira, 309 – Anexo Sala – Centro – CEP 48.415-00 – Fátima / BA - CNPJ Nº 08.405.550/0004-65.

Cláusula Quinta – Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **INSTITUTO CADUDA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Sexta – O acervo deste Empresário Individual, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresário Individual.

Poço Verde (SE), 12 de junho de 2025.

Paulo Roberto Caduda Santos
Empresário

AUTENTICIDADE DIGITAL VERIFICADA
13/04/2026
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 83

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
INSTITUTO CADUDA LTDA

PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Poço Verde / SE a 07 de junho de 1978, portador da cédula de identidade Nº 1.288.474 SSP/SE e do CPF/MF Nº 972.175.575-34, residente e domiciliada a Rua José Vieira de Santana, 333 – Casa – Centro - CEP 49.490-000 na cidade de Poço Verde no Estado de Sergipe. Empresário, com sede na Praça Tancredo Neves, 11 – Sala Casa – Centro - CEP 49.490-000 na cidade de Poço Verde no Estado de Sergipe, inscrito na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE inscrito no CNPJ sob Nº 08.405.550/0001-00, resolve transformar seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade adotará como nome empresarial: **INSTITUTO CADUDA LTDA**, e usará a expressão **INSTITUTO CADUDA** como nome fantasia.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (art. 997, II, CC) - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Praça Tancredo Neves, 11 – Sala Casa – Centro - CEP 49.490-000 na cidade de Poço Verde no Estado de Sergipe – CNPJ 08.405.550/0001-00 **(MATRIZ)**.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Ensino de cursos livres; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Comércio varejista de livros; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Marketing direto; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de Rádio; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Agências de Publicidade; Consultoria em Publicidade; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Ensino de idiomas; Treinamento em informática;

AUTENTICIDADE DIGITAL VERIFICADA 13/04/2026 ASSINATURA

Cursos preparatórios para concursos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Consultoria em tecnologia da informação; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Outras atividades de ensino; Atividade de produção cinematográfica; Promoção de Vendas; Preparação de documentos especializados.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96) - A empresa iniciou suas atividades em 13 de setembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) - O capital será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor R$	%
Paulo Roberto Caduda Santos	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS**, em conjunto ou separadamente em benefício da própria sociedade com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade representada por seu administrador poderá nomear procurador, podendo este ser ou não sócio para representá-la, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

CLÁUSULA 7ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ-LABORE - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial

A CIDADE PASSA POR AQUI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
86

na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 13ª - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª - PORTE EMPRESARIAL - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 15ª - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Poço Verde - SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Poço Verde (SE), 12 de junho de 2025.

Paulo Roberto Caduda Santos
Administrador

AUTENTICIDADE DIGITAL VERIFICADA
13/04/2026
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO CADUDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97217557534	PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS

AUTENTICIDADE DIGITAL VERIFICADA 13/04/2026 ASSINATURA

JUCESE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2025 11:43 SOB Nº 28200979853.
PROTOCOLO: 250277387 DE 12/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509651713. CNPJ DA SEDE: 08405550000100.
NIRE: 28200979853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2025.
INSTITUTO CADUDA LTDA

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

15/04/26, 10:36 Agiliza SE

AGILIZA SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 88

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250277387

Data do Protocolo:

12/06/2025

Número de Registro:

28200979853

Arquivamento:

20250277387

Empresa:

INSTITUTO CADUDA LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Atendimento virtual

https://www.agiliza.se.gov.br/s/lista-de-documentos/?protocolo=SEP2501637316 1/2

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo **gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 89



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Sergipe
Secretaria de Segurança Pública
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
97217557534

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
07/06/1978

Nacionalidade / Nationality
Brasileira

Naturalidade / Place of Birth
POÇO VERDE/SE

Data de Validade / Date of Expiry
25/09/2034

Paulo Roberto Caduda Santos

QR Code

Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.



Filiação / Filiation
JOSEFA REJANE CADUDA

JOSÉ ANJOS DOS SANTOS

Órgão Expedidor / Card Issuer
IIWSG-SE

Local / Place of Issue
POÇO VERDE

Data de Emissão / Issue Date
02/10/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA97217557509721755753 4
<<<37806072M3409257BRA<<<<<<<<



Titulo de eleitor
018204972100

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
Solteiro(a)

Doador de Orgãos
SIM

Assinatura
Paulo Roberto Caduda Santos

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
CN 1.753 - L.A-03 - F.61 - C 2 OFICIO POÇO VERDE/SE

CNH
04642524321

Categoria
AB

PIS / PASEP
19001308883

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS
702302194845516

Observação de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 90

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.405.550/0001-00 MATRIZ		24/10/2006

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO CADUDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO CADUDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
60.10-1-00 - Atividades de rádio
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC TANCREDO NEVES	11	SALA CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.490-000	CENTRO	POCO VERDE	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INSTITUTOCADUDA@GMAIL.COM	(79) 9811-3478/ (79) 8836-7709

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/10/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/06/2025** às **23:51:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 91

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.405.550/0001-00 MATRIZ		24/10/2006

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO CADUDA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC TANCREDO NEVES	11	SALA CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.490-000	CENTRO	POCO VERDE	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INSTITUTOCADUDA@GMAIL.COM	(79) 9811-3478/ (79) 8836-7709

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/10/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/06/2025** às **23:51:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 92

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO CADUDA LTDA
CNPJ: 08.405.550/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:01 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2026.
Código de controle da certidão: **134D.247D.F820.8D89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AUTENTICIDADE DIGITAL VERIFICADA 13/04/2026 ASSINATURA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 93

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 184479 / 2026

Inscrição Estadual: 27.118.742-5

Razão Social: INSTITUTO CADUDA LTDA

CNPJ: 08.405.550/0001-00

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço: PRACA - TANCREDO NEVES - SALA CASA; - 11
CENTRO - POCO VERDE - CEP:49490000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **17/03/2026 às 09:23:39, válida até 16/04/2026** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Março de 2026

Autenticação: 20260317IMDNZO

AUTENTICIDADE DIGITAL VERIFICADA 13/04/2026 ASSINATURA

17/03/2026 09:23:40 1/1

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Poço Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 99

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão Nº	C.M.C
5812026	54.00940-02

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
[illegible]	INSTITUTO CADUDA LTDA	08.405.550/0001-00

Endereço	Complemento	
PCA TANCREDO NEVES Nº 11	INSTITUTO CADUDA	
Bairro	**Cidade**	**UF**
CENTRO	Poço Verde	SE

Data Emissão	Data Validade
13/04/2026	12/06/2026

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 558C38DF

AUTENTICIDADE DIGITAL VERIFICADA 13/04/2026 ASSINATURA

segunda-feira, 13 de abril de 2026

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CADUDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.405.550/0001-00
Certidão nº: 71759789/2025
Expedição: 25/11/2025, às 10:23:34
Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CADUDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.405.550/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AUTENTICIDADE DIGITAL VERIFICADA 13/04/2026 ASSINATURA

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 96

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.405.550/0001-00
Razão Social: INSTITUTO CADUDA LTDA
Endereço: PRA TANCREDO NEVES 11 SALA CASA / CENTRO / POCO VERDE / SE / 49490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2026 a 26/04/2026

Certificação Número: 2026032803071501003216

Informação obtida em 06/04/2026 11:29:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AUTENTICIDADE DIGITAL VERIFICADA 13/04/2026 ASSINATURA

INSTITUTO Caduda

PRAÇA TANCREDO NEVES, 11
CENTRO – CEP: 49490-000
POÇO VERDE/SE
(79)99811-3478

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 97

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A emprese **INSTITUTO CADUDA LTDA**, CNPJ nº 08.405.550/0001-00, com sede na Praça Tancredo Neves, 11, centro de Poço Verde/SE, declara, sob as penas da lei, que não se encontra em processo de falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, insolvência civil ou concordata, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Poço Verde/SE, 06 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS
Data: 13/04/2026 09:56:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Roberto Caduda Santos
Proprietário - CPF: 972.175.575-34

INSTITUTO Caduda

A CIDADE PASSA POR AQUI

INSTITUTO Caduda

PRAÇA TANCREDO NEVES, 11
CENTRO – CEP: 49490-000
POÇO VERDE/SE
(79)99811-3478

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 98

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **INSTITUTOCADUDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.405.550/0001-00,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Paulo Roberto Caduda Santos, portador (a) da Carteira de identidade n° 97217557534 e do CPF n° 972.175.575-34, **DECLARA que:**

✓ Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

✓ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

✓ Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

✓ Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

✓ Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no Art. 7°, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

INSTITUTO Caduda

INSTITUTO Caduda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 99

PRAÇA TANCREDO NEVES, 11
CENTRO – CEP: 49490-000
POÇO VERDE/SE
(79)99811-3478

✓ Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente à Concorrência em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

✓ Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.

✓ Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Câmara Municipal de Simões Filho. Fica obrigada a comunicar a Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no Art. 48 da LGPD.

Poço Verde/SE 13 de abril de 2026

Paulo Roberto Caduda Santos
Proprietário - CPF: 972.175.575-34

INSTITUTO Caduda

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
Gabinete da Presidência
Flávia Souza Teixeira
flavia.vereadora@gmail.com 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS – ME (KDUDA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL), inscrita no CNPJ sob o nº *08.405.550/0001-00, estabelecida na Praça Tancredo Neves, nº 11, bairro centro, na cidade de Poço Verde, Estado de Sergipe, prestou serviços à* CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA, *CNPJ nº* 06.310.434/3000-11, *estabelecida na* Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva Nº 03, Centro *na cidade de* Conceição do Jacuípe, *Estado da Bahia*, detém qualificação técnica para Eventos para o Setor Público.

Registramos que a empresa realizou o 31º SEMINÁRIO PARA AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2021, no salão de convenções do Primme Hotel, na cidade de Aracaju/SE, onde esta Casa Legislativa participou com 15 inscritos, no valor total de R$ 8.970,00 conforme Nota Fiscal nº 20210000000006 com código de verificação BEC1-8A4F.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Conceição do Jacuípe, 19 de maio de 2021.

Flávia Souza Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe-Ba.

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 3 - Água Branca, Conceição do Jacuípe - BA, CEP: 44.245-000

Estado da Bahia

Câmara Municipal de Nova Soure

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 101

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/Nº, Centro, **NOVA SOURE–BA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 04.865.130/0001-48**, atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS - ME**, inscrita no **CNPJ nº 08.405.5500001/00** e **Inscrição Estadual sob n.º 54.00940.02**, sediada na Praça Tancredo Neves, n.º 11, centro, Poço Verde - SE, prestou os serviços de capacitação para vereadores e funcionários no período de outubro e novembro de 2022

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Nova Soure - BA, 01 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ/ nº 04.865.130/0001-48
BARIMAR DO NASCIMENTO

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n.º - Centro - CEP 48460-000 - Tel. (075) 437-2722 Nova Soure – Bahia site:www.cmnovasoure.ba.gov.br E-mail: câmara@cmnovasoure.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 102

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA-SE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A câmara de vereadores de Porto da Folha-Se, inscrita sob CNPJ. 01.833.866/0001-46 – situada na Rua Cel. Miguel Silva Santana, 1036 – Centro, no uso de suas atribuições legais, atesta para os devidos fins de direitos que a empresa **PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS – ME (KDUDA DESENVOLVIMENTO PROFISIONAL),** sediada na Praça Tancredo Neves n° 11 – Centro, Poço Verde/SE, inscrita no CNPJ sob o n° 08.405.550/0001-00, prestou o serviço na qual foi contratada perante o contrato N°19/2024, com o objeto de **contratação de empresa para ministrar curso "ORATÓRIA PARA LÍDERES E GESTORES"** para os vereadores e servidores desta casa legislativa que realizou-se no dia 31/05/2024 em Aracaju-Se, sob mediação do Prof. **ANDERSON GÓES** com muita eficiência e satisfação. Não havendo fatos que desabonem a conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu as obrigações assumidas satisfatoriamente, não havendo reclamações ou objeção quanto a qualidade dos serviços prestados até o presente.

Porto da Folha-Se, 04 de junho 2024.

Atenciosamente,

Marcos José de Souza Lima

MARCOS JOSÉ DE SOUZA LIMA

DIRETOR DE PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.° 1036 – Centro – CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191e-mail: camarapfolha@gmail.com

PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 103

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS — ME (KDUDA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL),** inscrita no CNPJ sob o n° 08.405.550/0001-00, estabelecida à Praça Tancredo Neves, n° 11, bairro centro na cidade de Poço Verde, Estado de Sergipe, prestou serviços à **CAMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE**, CNPJ n° 11.240.108/0001-78, estabelecida à Rua Eugênio Tavares de Miranda N° 312, Centro na cidade de Canhotinho, Estado de Pernambuco; detém qualificação técnica para realização de Eventos para o Setor Público.

Registramos que a empresa realizou e a Câmara Municipal de Canhotinho participou dos seguintes eventos:

01) ***4º FORÚM BRASILEIRO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO, no Salão de Convenções do Marinas Maceió Hotel, no Período de 23 a 27 de setembro de 2021, em Maceió/AL;***
02) ***29º SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS, no Salão de Convenções do Marinas Maceió Hotel, no período de 04 a 08 de novembro de 2021, em Maceió/AL;***
03) ***10º CONGRESSO BRASILEIRO DOS MUNICÍPIOS, no Salão de Convenções do Aran Ouro Branco Hotel, no período de 08 a 12 de dezembro de 2021, em Maceió/AL.***

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 13 de dezembro de 2021.

Sarah Roberta Passos Leandro

Sarah Roberta Passos Leandro
Presidente

RUA EUGÊNIO TAVARES DE MIRANDA, 312 – CENTRO – CANHOTINHO/PE – CEP: 55420-000 – Fone: (87) 3781-1823 - CNPJ: 11.240.108/0001-78
e-mails: camaracanhotinho@hotmail.com – câmara@camaracanhotinho.pe.gov.br
site: camaracanhotinho.pe.gov.br – portal: canhotinhope.transparenciamunicipio.com.br

PRAÇA TANCREDO NEVES, 11
CENTRO – CEP: 49490-000
POÇO VERDE/SE
(79)99811-3478

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 104

À Câmara Municipal de Simões Filho/BA.

A Empresa **INSTITUTO CADUDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.405.550/0001-00, instalada na Praça Tancredo Neves, nº 11, centro, Poço Verde/SE, telefone (79)99611-0452 e endereço eletrônico institutocaduda@hotmail.com, apresenta a seguinte proposta:

OBJETO: Inscrição para participação no curso "Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Servidores e Agentes Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Inscrição para participação no curso "**Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes.**"	20h	10	R$ 1.097,00	R$ 10.970,00
TOTAL				R$ 10.970,00	

Valor total de R$ 10.970 (Dez mil, novecentos e setenta reais)

Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO:
047 – BANESE - Banco do Estado de Sergipe
Agência: 0040
Conta Corrente 03100432-5
Pix: institutocaduda@gmail.com - Banese
PIX: 08.405.550/0001-00 - Banco Inter

Poço Verde/SE 13 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS
Data: 13/04/2026 09:56:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Roberto Caduda Santos
Proprietário - CPF: 972.175.575-34

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 105

Simões Filho/BA, 13 de abril de 2026.

Processo Administrativo: nº 3949/2026.
Origem: Diretoria Administrativa
Destino: Setor de Contabilidade

Assunto: Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

Prezados (a) Senhores (as):

Considerando as necessidades conforme descrição dos serviços nos documentos anexados, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária para efetuarmos a despesa acima mencionada, através da entidade **INSTITUTO CADUDA LTDA**, com o valor total de R$ 10.970,00 (Dez mil, novecentos e setenta reais). Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

Eudson Cerqueira da Silva
Diretor Administrativo

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site:www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 106

Simões Filho, 13 de abril de 2026.

Processo Administrativo: nº 3949/2026
Origem: Setor de Contabilidade/ Diretoria Financeira
Destino: Diretoria Administrativa
Assunto: Inscrições para participação no curso "Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos para Políticas Públicas mais eficientes" para os Agentes Públicos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.".

Senhor Diretor:

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária, informo que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

a) **Valor Reservado:** R$ 10.970,00 (Dez mil e novecentos e setenta reais) para esta contratação.

b) **A dotação orçamentária para a despesa será:**
Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.4.002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesas – 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Atenciosamente,

Maria de Fátima da Silva Guache Pattas
TÉC. CONTABILIDADE
Matricula nº 033.032

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 107

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Simões Filho/BA, 14 de abril de 2026

Processo Administrativo: nº 3949/2026.
Origem: Diretoria Administrativa
Destino: Gabinete da Presidência
Assunto: Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito de Vossa Excelência que autorize esse processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta objetivando a Inscrição para participação no curso "Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", que tem como objetivo a capacitação visando agregar conhecimento para melhor desempenho na função do edil e servidor, considerando que o evento possibilitará a troca de experiências com os palestrantes e também com vereadores, secretários, assessores de outras cidades e estados, proporcionando benefícios e avanços em favor da população simõesfilhense.

O valor unitário da inscrição é de R$ 1.097,00 (mil, noventa e sete reais), considerando a quantidade de 10 (dez) inscrições, o valor global será de 10.970 (Dez mil, novecentos e setenta reais). Conforme proposta de preços apresentada. Para tanto, a empresa anexou documentos comprobatórios, onde realizou serviços similares, em outros municípios. Tal contratação se enquadra no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, conforme se passa a expor:

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 108

DA JUSTIFICATIVA:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. Na forma do Art. 74, caput e inciso III, alínea "f" da Lei Federal n.º 14.133/21, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, é inexigível a licitação para a "contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação". O aludido diploma legal considera, entre outras hipóteses, como serviço técnico especializado, as assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

Obviamente para que seja caracterizada a inviabilidade de competição, na análise do texto legislado, faz-se necessário que estejam presentes os elementos da notória especialização, singularidade do objeto do contrato e inviabilidade de competição.

Partindo-se para as diversas contribuições conceituais e notadamente ao que preceitua o inciso XIX do Art. 6 da Lei Federal n.º 14.133/21, temos que "considera-se de notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato".

No tocante à singularidade do objeto, é fundamental que o serviço requerido pela Administração mantenha características, requisitos, estilos e exigências que, somente através de uma contratação direta, tem-se a certeza da plena satisfação no cumprimento dos desígnios estabelecidos pela Administração, através daquele profissional ou entidade que está particularmente capacitado.

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site:www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 109

Diante do exposto, fica consignado nos autos do respectivo Processo de Inexigibilidade, a documentação da empresa INSTITUTO CADUDA LTDA, que atesta a regularidade fiscal e trabalhista, sendo uma empresa que tem por finalidade, promover o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, educação profissional de nível técnico e atividades de consultoria em gestão. Assim, sua experiência e organização permitem concluir que se chegará à plena satisfação do objeto do contrato, o que evidencia, ainda, a singularidade do serviço a ser oferecido.

Vale ressaltar que a Diretoria Financeira já constatou a existência de disponibilidade financeira para atender à contratação em tela, conforme documentos acostados no processo. Por isso, venho requerer que Vossa Excelência se manifeste pela autorização, ou não, da contratação pleiteada.

Atenciosamente,

Eudson Cerqueira da Silva
Diretor Administrativo

A CIDADE PASSA POR AQUI

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 110

Simões Filho- BA, 14 de abril de 2026.

Processo Administrativo: nº 3949/2026

Origem: Gabinete da Presidência

Destino: Comissão Permanente de Licitação- COPEL

Assunto: Inscrição para participação no curso "Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

DESPACHO

Tendo em vista que o setor competente assegurou a disponibilidade de recursos, autorizo o prosseguimento do presente processo administrativo para a inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", realizada pelo **INSTITUTO CADUDA LTDA.** Submeta-se ao Presidente da COPEL e posteriormente, à Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, para apreciação acerca da legalidade da **INEXIGIBILIDADE nº 008/2026.**

UILTON RAMOS DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro– Simões Filho – Bahia–CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site:www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 111

Simões Filho/BA, 14 de abril de 2026.

Processo Administrativo: nº 3949/2026
Origem: Setor de Licitações e Contratos
Destino: Procuradoria Jurídica
Assunto: Inscrição para participação no curso "Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

RECONHECIMENTO DE MODALIDADE

O Gabinete da Presidência encaminhou a esta Comissão Permanente de Licitação-COPEL, uma solicitação de manifestação acerca do processo administrativo nº 3949/2026, que visa contratar o "**INSTITUTO CADUDA LTDA",** com objeto: Inscrição para participação no curso "Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

A Diretoria Administrativa, enquanto setor demandante, justifica a contratação como sendo necessária e indispensável para assegurar a regularidade, eficiência e segurança dos atos praticados pela Câmara Municipal, bem como para o adequado cumprimento de suas competências constitucionais, legais e regimentais, uma vez que há crescente complexidade da legislação aplicável à Administração Pública.

A participação no curso "Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes" tem objetivo de capacitação visando agregar conhecimento para melhor desempenho na função do edil e servidor, considerando que o evento possibilitará a troca de experiências com os palestrantes, vereadores, secretários, assessores de outros Municípios e Estados, proporcionando benefícios e avanços em favor da população simõesfilhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

A CIDADE PASSA POR AQUI

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 112

Assim, verificou-se, com base no Termo de Referência, que a contratação solicitada se enquadra na hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, prevista no art. 74, Inc. III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021, e suas posteriores alterações, destacando-se que foi acostado ao processo toda a documentação que comprova a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da supracitada empresa, necessária à regular contratação, bem como ficou demonstrado que a sua finalidade e o seu ramo de atuação são pertinentes ao objeto deste processo, denotando em conjunto a inviabilidade de competição.

Diante do exposto, opino pelo reconhecimento da modalidade de contratação direta por inexigibilidade, salvo melhor juízo, cabendo à Administração a tomada de decisão pela contratação ou não na modalidade indicada. Submeto à Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer legal.

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo.
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação
Portaria nº 98/2026

2

CERTIFICADO

TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA certifica que

YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO

participou da capacitação **FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES** com carga horária de 16h/aula nos dias 12 e 13 de Dezembro de 2022, em Salvador-Ba.

TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Salvador, 13 de Dezembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Certificação Digital: QPJU605Z-TRPGUPZE-XMDDLT3O-ZDR8YIQ3
Versão eletrônica disponível em: https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 114

PORTARIA 098/2026

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 098/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONFORME A Lei 14.133/21.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandado, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **YURI VELOSO ROSA ALMEIDA DO CARMO, matrícula 1332,** como Agente de Contratação e suplente **ELDER CELESTINO DE PAULA, matrícula nº 2306,** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Fica instituída, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO** a Comissão de Contratação, composta pelos servidores efetivos, para sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. VAGNER CERQUEIRA SILVA MATOS, matrícula nº 2305 – **PRESIDENTE**
2. YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO, matrícula nº 1332 - **MEMBRO**
3. ELDER CELESTINO DE PAULA, matrícula nº 2306 - **MEMBRO**

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200/2108-7227
Site:www.camarasimoes.ba.gov.br

Certificação Digital: X5WTAJTY-AO3YRCGF-3SYSX4HB-Z2L5KA9O
Versão eletrônica disponível em: https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/

A CIDADE PASSA POR AQUI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 115

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2026.

UILTON RAMOS DE ALENCAR

UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO – BAHIA

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP: 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200/2108-7227
Site:www.camarasimoes.ba.gov.br

Certificação Digital: X5WTAJTY-AO3YRCGF-3SYSX4HB-Z2L5KA9O
Versão eletrônica disponível em: https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/

A CIDADE PASSA POR AQUI

Certificação Digital: QPJU605Z-TRPGUPZE-XMDDLT3O-ZDR8YIQ3
Versão eletrônica disponível em: https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/



PARECER JURÍDICO Nº 034/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3949/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026



EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e contratos administrativos. Inexigibilidade de licitação. Inscrição de agentes políticos e servidores públicos em curso de capacitação. Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual. Inviabilidade de competição. Presença, em tese, dos elementos essenciais da instrução processual. Existência de termo de referência, documento de formalização da demanda, proposta comercial e indicação de dotação orçamentária. Possibilidade jurídica da contratação direta. Ressalvas de aperfeiçoamento formal. Parecer favorável.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico do Processo Administrativo nº 3949/2026, instaurado para a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa INSTITUTO CADUDA LTDA, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a inscrição de 10 (dez) participantes no curso "Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos para Políticas Públicas Mais Eficientes", destinado a agentes políticos e servidores públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

Da documentação encaminhada, verificam-se, em síntese, a capa do processo com indicação da Inexigibilidade nº 008/2026; o Documento de Formalização da Demanda – DFD; o Termo de Referência; a proposta comercial da empresa Instituto Caduda Ltda., no valor global de R$ 10.970,00; o expediente da



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
117

Diretoria Administrativa solicitando informação acerca da disponibilidade orçamentária; e a manifestação da Contabilidade atestando a existência de dotação e a reserva do valor correspondente.

A presente manifestação restringe-se ao exame jurídico-formal da viabilidade da contratação direta, não substituindo a análise técnica e administrativa quanto à conveniência, oportunidade, conteúdo pedagógico do evento, escolha dos participantes, atesto de compatibilidade do preço com os valores praticados e demais providências de gestão e fiscalização contratual. Constam dos autos, conforme documentação apresentada, a capa do processo administrativo, o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência, a justificativa da contratação, a definição da base legal adotada, bem como a indicação da respectiva fonte de recursos orçamentários.

A pretensão administrativa encontra fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, dispositivo que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual voltados a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que caracterizada a inviabilidade de competição.

Cumpre salientar, desde logo, que o presente parecer possui natureza eminentemente jurídica, voltando-se à análise da legalidade do procedimento de contratação direta, sem adentrar em aspectos de conveniência e oportunidade administrativa, os quais se inserem na esfera de discricionariedade do gestor, tampouco substituindo a avaliação técnica-administrativa acerca da efetiva necessidade da capacitação, da pertinência temática do curso e da compatibilidade do conteúdo programático com as atribuições institucionais dos servidores.

A Diretoria Administrativa, responsável pela requisição de compras/serviços, apresentou justificativa à aquisição pretendida, conforme documento colacionado ao processo em epígrafe.

De outro norte, consta no processo declaração da Diretoria Financeira desta Administração, confirmando a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas que eventualmente vierem a ser despendidas.

É o breve relatório. Passo a opinar.

PROCURADORIA JURÍDICA
CÂMARA MUNIC
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
118

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumpre ressaltar que a análise a ser empreendida no presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo em epígrafe, incumbindo a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo imiscuir-se na conveniência ou na oportunidade dos atos a serem praticados e os já praticados pela autoridade solicitante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Feitas essas considerações preliminares, passemos à análise jurídica propriamente dita.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 DA INEXIGIBILIDADE

Preambularmente, sobre a obrigatoriedade de licitação, o art. 37, XXI, da CF/88 estabelece:

> **Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**
>
> **(...)**
>
> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva concretização dos princípios basilares que regem a Administração Pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que se permitem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à

PROCURADORIA
VISTO
CÂMARA MUNIC

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
A CIDADE PASSA POR AQUI
CASA LEGISLATIVA
BIÊNIO 2025-2026

celebração de contratos com a Administração. Tais exceções encontram-se previstas atualmente nos arts. 74 e 75 da Lei n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

A leitura dos dispositivos constitucionais e legais sobre o tema permite concluir que a validade da contratação direta está igualmente condicionada à observância dos princípios fundamentais norteadores da licitação – legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e julgamento objetivo.

Especificamente acerca das hipóteses de inexigibilidade, a contratação direta será possível quando houver inviabilidade de competição, que decorre da falta de um pressuposto lógico da licitação: a própria concorrência. Ou seja, não se mostra razoável exigir da Administração Pública a realização de um procedimento licitatório se desde já é sabido a quem será direcionada a contratação.

Nos dizeres de Lucas Rocha furtado:

> **"sabe-se que a competição é um dos fundamentos básicos da licitação. Realiza-se esta a fim de que se possa obter a proposta que, nos termos da lei, seja considerada mais vantajosa para a Administração. A licitação não pode ser realizada quando não houver competitividade em relação ao objeto licitado."**

No que interessa por ora, objetiva-se a elaboração de Parecer que abarque a inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021, *in verbis*:

> **Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:(...)**
>
> **III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**
>
> **f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

A norma supracitada entende ser inaplicável a regra referente à licitação quando não for viável a competição e, em especial, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
A CIDADE PASSA POR AQUI
CASA LEGISLATIVA
BIÊNIO 2025-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
120

A hipótese tratada é de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, admissível para contratação, nos termos do Art. 74, inciso III.

Cabe registrar que a inviabilidade de competição não decorre da inexistência absoluta de outros prestadores, mas sim da necessidade de contratação de profissional ou empresa com expertise específica compatível com a solução buscada pela Administração. O Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado:

> **Não se exige exclusividade, mas sim demonstração de que o contratado possui qualificação diferenciada que o torne especialmente adequado ao atendimento do interesse público.**
>
> **(Acórdão TCU nº 2.992/2015 – Plenário)**

Logo, não se trata de escolha discricionária sem critério, mas de decisão técnica fundamentada na adequação da contratada ao interesse público.

No caso, o objeto contratual envolve consultoria, auditoria e treinamento, atividades que possuem natureza técnica e intelectual, enquadrando-se entre os serviços técnicos especializados previstos na legislação. Tais serviços demandam conhecimento específico e experiência técnica, não se tratando de contratação comum padronizável, circunstância que pode afastar a competição.

A inexigibilidade exige demonstração de que o contratado possui notória especialização, ou seja, reputação técnica reconhecida no mercado e capacidade diferenciada para execução do objeto, comprovação fartamente verificadas, pois consta do processo justificativa técnica e documentação que indicam atuação especializada da empresa IBCM – Instituto Brasileiro de Capacitação Municipal Ltda., na área pretendida, circunstância que fundamenta a escolha.

3. CONCLUSÃO

Considerando o preenchimento dos requisitos que autorizam a contratação, por inexigibilidade de licitação e, demonstrada a inviabilidade da competição, o opinativo desta Procuradoria é pela possibilidade da contratação no âmbito Processo Administrativo nº 3949/2026 – Inexigibilidade nº 008/2026, tendo por objeto a inscrição de agentes políticos e servidores públicos da Câmara Municipal de Simões Filho no curso

PROCURADORIA
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
121

"Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos para Políticas Públicas Mais Eficientes", a ser realizado pela empresa INSTITUTO CADUDA LTDA, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de hipótese de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em contexto de inviabilidade de competição.Na oportunidade, sugere-se que o presente feito seja encaminhado ao Controle Interno, a fim de verificar a regularidade dos atos até aqui praticados, advertindo-se que eventuais apontamentos deverão ser superados para que a contratação pretendida seja levada a efeito.

Na oportunidade, sugere-se que o presente feito seja encaminhado ao Controle Interno, a fim de verificar a regularidade dos atos até aqui praticados, advertindo-se que eventuais apontamentos deverão ser superados para que a contratação pretendida seja levada a efeito.

Por derradeiro, cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde da orientação emanada neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do feito a esta consultoria jurídica.

É o parecer, salvo melhor juízo, que submeto à apreciação da autoridade superior para regular prosseguimento do feito.

Simões Filho, 14 de abril de 2026

MOISES SALOMÃO NETO

Procurador Geral

OAB/BA Nº 59.482

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 122

CHECK-LIST DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº: 3.949/2026

Requerente: Diretoria Administrativa.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026.

Objeto: Inscrição para o Seminário de Planejamento das Licitações e Contratações.

Cumprindo determinações contidas na Resolução Nº. 1120/2005 do Tribunal de Contas dos municípios do Estado da Bahia que *"Dispõe sobre a criação, a implementação e a manutenção de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo municipais, e dá outras providências"*, procede-se à verificação documental do processo, à luz da lei 14.133/2021 e das legislações relacionadas à contratações públicas.

	Sim	Não	Não se aplica
Apresenta capa com identificação e número do processo?	X		
Foi apresentada Documentação de Formalização da Demanda?	X		
Possui Termo de Referência?	X		
Foi realizado Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou há justificativa para sua dispensa?	X		
Foi apresentada proposta de preço?	X		
Foi anexado documento que comprova divulgação do objeto?	X		
Possui documentações da empresa?	X		
Fo anexada a documentação do sócio ou responsável pela empresa?	X		

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 123

	Sim	Não	Não se aplica
Possui declarações conforme anexos do Artigo 14 da Lei 14.133/2021? (Anexo I ao VI)	X		
Foram apresentadas e autenticadas:			
• Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo Municipal.	X		
• Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo Estadual.	X		
• Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo Federal.	X		
• Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo Trabalhista.	X		
• Certidão FGTS.	X		
• Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	X		
Foi anexado o Currículo do facilitador?	X		
Possui atestado de capacidade técnica?	X		
Houve solicitação de informação quanto a disponibilidade orçamentária?	X		
Houve comunicação do setor competente quanto a existência de dotação para a despesa em questão?	X		
Houve comunicação ao presidente sobre a necessidade e justificativa para a contratação?	X		
Há despacho da autoridade competente?	X		
Foi anexado relatório da comissão reconhecendo a modalidade?	X		
A comissão encaminhou o processo ao jurídico?	X		
Há Parecer Jurídico favorável ao procedimento?	X		
O processo administrativo foi regularmente constituído, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado?	X		

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 124

Ante a análise realizada, verifica-se a presença dos documentos necessários ao prosseguimento do processo em questão.

Simões filho, 15 de abril de 2026.

Jane Pinto da Silva
Controladora Interna

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 125

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável do setor jurídico, quanto a inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho, cumprindo o disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, bem como o artigo 53 e artigo 17, inciso VII, da mesma Lei.

RESOLVE:

Ratificar, Adjudicar e Homologar a Inexigibilidade nº. 008/2026, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021, autorizando assim, a emissão do empenho em nome da empresa INSTITUTO CADUDA LTDA, com o valor global de R$ 10.970,00 (Dez mil, novecentos e setenta reais).

Simões Filho, 15 de abril de 2026.

Uilton Ramos de Alencar
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
O, 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03

Solicitação / Reserva de Dotação
ABRIL/2026

Tipo: Inexigibilidade | **Situação:** Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Responsável: UILTON RAMOS DE ALENCAR
Cadastrado por: Rosângela Oliveira da Silva
Aprovado por: Uilton Ramos de Alencar
DFD: 12

SD Nº: 76 / 2026
Data Reserva: 15/04/2026
Reservado: 10.970,00
Processo: 3949/2026
Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unid. Orçamentária:	0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função:	01	Legislativa
SubFunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0001	GESTÃO E GOVERNANÇA LEGISLATIVA
Ação:	4002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
Natureza de Despesa:	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento:	33903948	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:		
Base Legal:	163	Inexigível, Art. 74, Inciso III, DA LEI Nº 14.133/21

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 126

Objeto: Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

Justificativa: A presente contratação caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição. O objeto consiste em curso de natureza intelectual com conteúdo singular, voltado à Emendas Parlamentares e os desafios e caminhos para políticas públicas mais eficientes, cuja abordagem é exclusiva dos instrutores: Adriana Fantinel, especialista em Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais, Roberto Caduda, Secretário Municipal de Governo na Prefeitura Municipal de Poço Verde, Dr. Hugo Barreto, Advogado, com mais de 20 anos de experiência na Gestão Pública, profissionais de notória especialização, conforme demonstrado por seu currículo e experiência comprovada através do portfólio do curso. A singularidade do curso decorre de (metodologia própria, experiência prática, abordagem específica), não sendo possível identificar, no mercado, outros fornecedores que ofertem solução equivalente com o mesmo nível de especialização. Dessa forma, tornando inviável a competição, justificando a contratação direta.
A referida contratação busca proporcionar à Câmara Municipal de Simões Filho uma prestação de serviço cada vez mais eficiente, eficaz e Constitucional, através da participação no curso "Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", que tem como objetivo a capacitação, agregando conhecimento para melhor desempenho na função do edil e servidor, uma vez que o evento possibilitará a troca de experiências com os palestrantes, vereadores, secretários e assessores de outros Municípios e Estados, proporcionando benefícios e avanços em favor da população simõesfilhense.
Neste contexto, considerando que o edil e o servidor público, são agentes de transformação do Estado e estão a serviço da sociedade, deverão possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, buscando o bem comum, espera-se o melhor desempenho de suas funções, a garantia de segurança jurídica aos envolvidos e a produção de resultados mais eficientes e vantajosos para a Administração Pública.
Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, fortalece a governança institucional, assegura maior eficiência da Administração Pública. Considerando que esta contratação se trata de serviços de natureza comum, conforme especificações, quantitativos e características descritas no Termo de Referência, dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e análise de risco, nos termos do Decreto Legislativo nº 2023.

FORNECEDOR/PARTICIPANTE

Nome: INSTITUTO CADUDA - ME — **CNPJ/CPF:** 08405550000100
Endereço: PC TANCREDO NEVES — **Compl:**
Bairro: CENTRO — **Cidade:** Poço Verde — **UF:** SE
E-Mail: kdudaeducacao@gmail.com — **Telefone:** — **RG:**

DADOS BANCÁRIOS

Banco: — **Agência:** — **Conta:**

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
65505 - Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas	UND	10,00	1.097,00	10.970,00

Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

Valor Reservado: 10.970,00

PARECER
Manifesto-me favorável

A CIDADE PASSA POR AQUI

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
O, 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03

Solicitação / Reserva de Dotação
ABRIL/2026

Tipo: Inexigibilidade | **Situação:** Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Responsável: UILTON RAMOS DE ALENCAR
Cadastrado por: Rosângela Oliveira da Silva
Aprovado por: Uilton Ramos de Alencar
DFD: 12

SD Nº: 76 / 2026
Data Reserva: 15/04/2026
Reservado: 10.970,00
Processo: 3949/2026
Reg. de Preço: Não

UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CAMARA Mat.2288

Essa despesa foi devidamente reservada
Solicitada: 15/04/2026

Aprovada 15/04/2026

Autorizo a solicitação da despesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 127

A CIDADE PASSA POR AQUI

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 128

ATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026.

Por determinação do Exmo. Sr. UILTON RAMOS DE ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, após ratificação e homologação, autoriza a publicação, da Inexigibilidade nº 008/2026, tendo como objeto a Inscrição para participação no curso "Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho, pelo valor global de R$ 10.970,00 (Dez mil, novecentos e setenta reais), cuja dotação orçamentária é: Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho; Atividade: 01.031.001.4002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.48 - Serviços de seleção e treinamento; Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Edson Cerqueira da Silva
Diretor Administrativo
Mat. 2300

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 129

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado do Processo Administrativo nº 3949/2026; INEXIGIBILIDADE nº 008/2026 - Objeto: Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: INSTITUTO CADUDA LTDA, CNPJ nº 08.405.550/0001-00; Valor global de R$ 10.970,00 (Dez mil, novecentos e setenta reais); Uilton Ramos de Alencar – Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, 15 de abril de 2026.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 008/2026

Última atualização 15/04/2026

Local: Simões Filho/BA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

Unidade compradora: 3262 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13612270000103-1-000009/2026 **Fonte:** IBDM Modernização Assessoria e Consultoria

Objeto:

Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 130

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 10.970,00	R$ 10.970,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes"	10	R$ 1.097,00

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 131

Texto destinado a edição de informações relacionadas à licença de uso.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 132

Simões Filho/BA, 15 de abril de 2026.

Processo Administrativo: nº 3949/2026
Origem: Diretoria Administrativa
Destino: Setor de Contabilidade
Assunto: Solicitação da emissão de Nota de Empenho.

Prezados (as) Senhores (as):

Tendo em vista, a regularidade do Processo Administrativo nº 3949/2026, que tem por objeto: Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho, venho solicitar a devida emissão da Nota de Empenho no valor global de R$ 10.970,00 (Dez mil, novecentos e setenta reais), conforme dados abaixo:

- Nome da empresa: INSTITUTO CADUDA LTDA;
- CNPJ nº 08.405.550/0001-00;
- Modalidade licitatória: Inexigibilidade nº 008/2026;
- Prazo da contratação: 22/04/2026 a 26/04/2026.

Atenciosamente,

EUDSON CERQUEIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
O, 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03

Nota de Empenho
ABRIL/2026

Nota de Empenho 86 **Tipo:** Ordinário **Data:** 15/04/2026

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO CADUDA - ME
CNPJ/CPF: 08.405.550/0001-00
Endereço: PC TANCREDO NEVES, 11 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** Poço Verde **UF:** SE
E-mail: kdudaeducacao@gmail.com **Telefone:**
PIS/PASEP: **RG:**

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 133

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária:	0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função:	01	Legislativa
SubFunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0001	GESTÃO E GOVERNANÇA LEGISLATIVA
ão:	4002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
Natureza Despesa:	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento:	33903948	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso:	0	Recursos não destinados à contrapartida
IDoc:	0	0000 Sem identificação
Ind. Result. Prim.:	2	Despesa Primária Discricionária
SubFonte:	0	Sem subFonte
Centro Custo:		

Licitação: Nº I008/2026 - Inexigivel, Art. 74, Inciso III - F, DA LEI Nº 14.133/21 **Nº Recibo:**

Processo: 2026/3949 **Prazo Liquidação:** 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
INEXIGIBILIDADE 008- / 2026	76 / 2026	Ordinário	971.093,95	10.970,00	960.123,95

HISTÓRICO

crição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores ublicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	65505 - Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas	UND	10,0000	1.097,0000	10.970,0000

DEZ MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS **10.970,00**

Emitido em 15/04/2026

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE Mat.2288 Mat.2288

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

CARLA SANTOS DE ANDRADE SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO Mat.45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
SPID: 127

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 134

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO CADUDA LTDA
CNPJ: 08.405.550/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:01 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2026.
Código de controle da certidão: **134D.247D.F820.8D89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 135

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 184479 / 2026

Inscrição Estadual: 27.118.742-5

Razão Social: INSTITUTO CADUDA LTDA

CNPJ: 08.405.550/0001-00

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço: PRACA - TANCREDO NEVES - SALA CASA; - 11
CENTRO - POCO VERDE - CEP:49490000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **17/03/2026 às 09:23:39, válida até 16/04/2026** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Março de 2026

Autenticação: 20260317IMDNZO

17/03/2026 09:23:40 1/1

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Poço Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 136

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão Nº	C.M.C
5812026	54.00940-02

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
7660	INSTITUTO CADUDA LTDA	08.405.550/0001-00

Endereço	Complemento	
PCA TANCREDO NEVES Nº 11	INSTITUTO CADUDA	
Bairro	**Cidade**	**UF**
CENTRO	Poço Verde	SE

Data Emissão	Data Validade
13/04/2026	12/06/2026

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 558C38DF

segunda-feira, 13 de abril de 2026

Página 1 de 1

Página de 1
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
137

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CADUDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.405.550/0001-00
Certidão nº: 71759789/2025
Expedição: 25/11/2025, às 10:23:34
Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CADUDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.405.550/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

A CIDADE PASSA POR AQUI

Voltar Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 138

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.405.550/0001-00
Razão Social: INSTITUTO CADUDA LTDA
Endereço: PRA TANCREDO NEVES 11 SALA CASA / CENTRO / POCO VERDE / SE / 49490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2026 a 26/04/2026

Certificação Número: 2026032803071501003216

Informação obtida em 06/04/2026 11:29:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 139

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INSTITUTO CADUDA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.405.550/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:16:06 do dia 15/04/2026 , com validade até o dia 15/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: NHgi1WuU75jT8OYwaDKg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal SIMÕES FILHO BAHIA
Edição 2.465 | Ano 2025
09 de janeiro de 2025
Página 3

PORTARIA N.º 341/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 140

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 341/2025

NOMEIA GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de sua competência delegada pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho e Regimento Interno da Câmara municipal.

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº. 002/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EUDSON CERQUEIRA DA SILVA,** matrícula nº. 2300, como Gestor de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, em conformidade com o art. 6º do Decreto Legislativo nº. 002/2023.

Art. 2º. Designar o servidor **EVERTON FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrícula nº. 2298, como Gestor de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, em conformidade com o art. 6º do Decreto Legislativo nº. 002/2023.

A CIDADE PASSA POR AQUI

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal SIMÕES FILHO BAHIA
Edição 2.465 | Ano 2025
09 de janeiro de 2025
Página 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 141

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3°. O gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, deverá observar o quanto disposto no art. 18 do Decreto Legislativo n°. 002/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025.

UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO – BAHIA

A CIDADE PASSA POR AQUI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 142

PORTARIA Nº 139/2026

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 139/2026

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho- BA e conforme o Decreto nº 002/2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **ROMARIO ARAUJO PEREIRA,** matrícula nº 1323, para acompanhar e fiscalizar a Prestação de Serviços celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a empresa **INSTITUTO CADUDA LTDA**, cujo objeto: Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Dê-se ciência para o (a) servidor (a) designado (a) e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante a vigência do contrato firmado.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2026.

UILTON RAMOS DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Certificação Digital: 1VDPAPLP-ECHEBCM7-FKBKYKUE-CHNRQLBM
Versão eletrônica disponível em: https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/

A CIDADE PASSA POR AQUI

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Contratos

Empenho nº 86

Última atualização 17/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 143

Local: Simões Filho/BA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

Unidade executora: 3262 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 3949/2026 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2026 **Data de assinatura:** 15/04/2026 **Vigência:** de 22/04/2026 a 26/04/2026

Id contrato PNCP: 13612270000103-2-000005/2026 **Fonte:** IBDM Modernização Assessoria e Consultoria

Id contratação PNCP: 13612270000103-1-000009/2026

Objeto:

Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

VALOR CONTRATADO

R$ 10.970,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.405.550/0001-00 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: INSTITUTO CADUDA LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
EMPENHO_CADUDA	17/04/2026 - 10:58:01

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
144

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Certificação Digital: QPJU605Z-TRPGUPZE-XMDDLT3O-ZDR8YIQ3
Versão eletrônica disponível em: https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/

Cadastro | Localizar

Nº processo * I008-2026

Tipo * (Lei 14133/21) CD Inexigibilidade

Competência 04/2026

Fundamentação * Art. 74, inciso III, f

Regime de Execução * (Lei 14133/21) Empreitada por preço global

Imprensa Oficial Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho

Data da Publicação 15/04/2026

Objeto *

Inscrição para participação no curso " Emendas Parlamentares: Desafios e Caminhos Para Políticas Públicas Mais Eficientes", para os Agentes Políticos e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Simões Filho.

Valor * 10.970,00

CNPJ/CPF * 08405550000100

Tipo Pessoa * Jurídica

Fornecedor/Executante * PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS/ME

Responsável * 91631637568 - UILTON RAMOS DE ALENCAR - Início de Gestão: 01/01/2025

Data Disp/Inex * 14/04/2026

Data da Ratificação 15/04/2026

Ratificação 91631637568 - UILTON RAMOS DE ALENCAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 195

Certificação Digital: QPJU605Z-TRPGUPZE-XMDDLT3O-ZDR8YIQ3
Versão eletrônica disponível em: https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Edição 3.002 | Ano 2026
11 de maio de 2026
Página 255

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ficha de Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 146

Dados do Processo

Nº: 3949 Data: 13/04/2026 10:42:32

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ficha de Informações

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
SPID: 11134

Emitido em: 13/04/2026 10:43:22

Página 1 de 1